

Assunto: **Fwd: DUVIDAS REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2012**
De: <pregao@sooretama.es.gov.br>
Para: Sec. de Ação Social - CRAS <cras@sooretama.es.gov.br>, Sec. de Ação Social - Assistência Social <assistenciasocial@sooretama.es.gov.br>, <duportolicita@gmail.com>
Data: 27/04/2023 15:12

Boa tarde! Segue dúvida de empresa quanto à licitação pertencente a essa secretaria.

----- Mensagem original -----

Assunto::DUVIDAS REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2012
Data:27/04/2023 13:53
De:Du Porto Licita <duportolicita@gmail.com>
Para::pregao@sooretama.es.gov.br

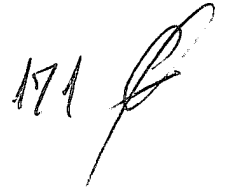
Boa tarde!!

Temos interesse em participar do PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2012 para futura aquisição de gêneros alimentícios, e nos surgiu a dúvida de qual peixe estão se referindo no item 8 - Filé de peixe de boa qualidade, Inspeccionado pelo ministério da agricultura (sif ou sie). Produto: filé de peixe. Isento de vestígios de descongelamento, livre de resíduos de vísceras, líquido leitoso, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, peso líquido de 1 ou 2 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.

Aguardamos retorno.
Atenciosamente,

--
DU PORTO ATACADISTA E DISTRIBUIDOR LTDA
CNPJ Nº. 41.841.555/0001-43
Rua Pedro Palácios nº 1812, Sala 01, Bairro Interlagos, Linhares/ES

Assunto: **Re: Fwd: DUVIDAS REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2012**
De: assistenciasocial <assistenciasocial@sooretama.es.gov.br>
Para: <pregao@sooretama.es.gov.br>
Data: 28/04/2023 11:37



Boa tarde .
Seria filé de tilapia.

Obter o [TypeApp para Mobile](#)
pregao@sooretama.es.gov.br wrote:

Boa tarde! Segue dúvida de empresa quanto à licitação pertencente a essa secretaria.

----- Mensagem original -----

Assunto::DUVIDAS REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2012

Data:27/04/2023 13:53

De:Du Porto Licita <duportolicita@gmail.com>

Para::pregao@sooretama.es.gov.br

Boa tarde!!


Temos interesse em participar do PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2012 para futura aquisição de gêneros alimentícios, e nos surgiu a dúvida de qual peixe estão se referindo no item 8 - Filé de peixe de boa qualidade, Inspeccionado pelo ministério da agricultura (sif ou sie). Produto: filé de peixe. Isento de vestígios de descongelamento, livre de resíduos de vísceras, líquido leitoso, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, peso líquido de 1 ou 2 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.

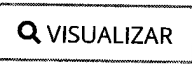
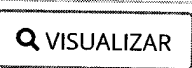
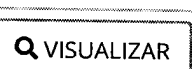
Aguardamos retorno.
Atenciosamente,

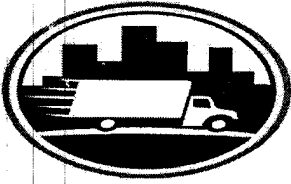
--

DU PORTO ATACADISTA E DISTRIBUIDOR LTDA
CNPJ Nº. 41.841.555/0001-43
Rua Pedro Palácios nº 1812, Sala 01, Bairro Interlagos, Linhares/ES

! PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2023

172  DETALHES DA LICITAÇÃO DOCUMENTOS ACOMPANHAMENTO POR E-MAIL

Data	Tipo	Descrição	Arquivo
28/04/2023	Outros Anexos	Esclarecimento Item 08 - Peixe	 VISUALIZAR
18/04/2023	Outros Anexos	ANEXO I- TERMO DE REFERENCIA 1º REFICAÇÃO -Completo, conforme elaborado pela área técnica	 VISUALIZAR
18/04/2023	Edital	EDITAL_008.2023-SRP-Aquisição_de_Gêneros-SEMTAC_1461.2023	 VISUALIZAR



173 - 9

DISTRIBUIDORA SANTA PAULA LTDA ME

CNPJ: 17.364.470/0001-37 Insc. Estadual: 082.926.74-3

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA/ES

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2023

☐ 17.364.470/0001-37 ☑

Distribuidora Santa Paula LTDA

Rua Cajueiro, 335 - Santa Paula I
☐ CEP 29.126-160 - Vila Velha/ES ☑

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa **DISTRIBUIDORA SANTA PAULA LTDA ME**, com sede na Rua Cajueiro, 335, Santa Paula I, Vila Velha/ES, devidamente inscrita no CNPJ sob o n° 17.364.470/0001-37, representada, neste ato, por sua sócia-gerente, senhora Anna Christina Firme Leite, vem pela presente, credenciar o Sr. Thiago Souza de Moraes, representante comercial, portador da Cédula de Identidade n° 2.017.977 SPTC/ES e do CPF n° 113.990.017-01, para representá-la no Pregão Presencial n° 008/2023, podendo para tanto, assinar, transigir, oferecer lances verbais, assinar e rubricar proposta de preço e declarações, renunciar a recursos, requerer, enfim, praticar todos os atos referentes ao certame.

Atenciosamente,

Vila Velha/ES, 02 de Maio de 2023.

DISTRIBUIDORA SANTA PAULA
Assinado de forma digital por
DISTRIBUIDORA SANTA PAULA
LTDA:17364470000137
Dados: 2023.05.03 10:29:03 -03'00'

DISTRIBUIDORA SANTA PAULA LTDA ME
Anna Christina Firme Leite
CPF: 900.615.947-68 / RG: 668.971 SSP/ES
Sócia

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
 INSTITUTO NACIONAL DE REABILITAÇÃO

NOME: THIAGO SOUZA DE MORAES

Nº IDENTIDADE / ORG. EMISSORA / UF: 2017977 / SPDC / RS

Nº DE REGISTRO / DATA DE EMISSÃO: 113.866.017-0x / 07/08/1987

NOME COMPLETO: THIAGO FANGALLO DE MORAES SOUZA DE MORAES

Nº REGISTRO: 0365988124

DATA DE EMISSÃO: 20/10/2020

DATA DE VALIDADE: 10/08/2002

OBSERVAÇÕES:

LOCAL: VITORIA, RS

DATA EMISSÃO: 20/10/2020

ESPÍRITO SANTO

2000898379

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

Contrato Social Da Sociedade Limitada
Distribuidora Santa Paula Ltda.

175 - P

Juliane Guerra e Souza, brasileira, natural de Linhares/ES, solteira, nascida em 25/09/1973, empresaria, com CPF/MF nº 030.960.357-92 e CI nº 1.081.727 SSP/ES, filha de Artur de Almeida e Souza e Ruth Caldeira Guerra e Souza, residente e domiciliada a Rua Castelo Branco nº179, apto 803, Ed. Costa Mares, Centro de Vila Velha, Vila Velha/ES - CEP: 29.100-041;

Anna Christina Firme Leite, brasileira, natural de Vitoria/ES, casada com regime de parcial de bens, nascida em 10.06.1966, empresaria, com CPF/MF nº 900.615.947-68 e CI nº 668.971 SSP/ES, filha de Aldino Leite e Nilma Firme Leite, residente e domiciliado a Av. Antonio Gil Veloso nº 2.558, apto 1.102, Ed. Lordello Cairago, Itapuã, Vila Velha/ES - CEP: 29.101-735, resolvem constituir uma sociedade limitada, o que fazem mediante as seguintes condições:

Clausula Primeira - A sociedade limitada girará sob a denominação social de "Distribuidora Santa Paula Ltda.", e terá sede na Rua Cajueiro, 335, Galpão, Santa Paula I, Vila Velha/ES - CEP: 29.126-160.

Clausula Segunda - O objetivo da sociedade será a exploração do ramo:

4639-7/01 - Comercio Atacadista de Produtos Alimentícios em Geral.

4641-9/03 - Comercio Atacadista de Artigos de Armarinho.

4641-9/02 - Comercio Atacadista de Artigos de Cama, Mesa e Banho.

4647-8/01 - Comercio Atacadista de Artigos de Escritório e de Papelaria.

4649-4/01 - Comercio Atacadista de Equipamentos Elétricos de Uso Pessoal e Domestico.

4649-4/08 - Comercio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação domiciliar.

4646-0/02 - Comercio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal

4637-1/99 - Comercio Atacadista Especializado em Outros Produtos Alimentícios não Especificados Anteriormente.

4722-9/01 - Comercio Varejista de Carnes Açougues.

4724-5/00 - Comercio Varejista de Hortifrutigranjeiros

4721-1/03 - Comercio Varejista de Laticínios e Frios.

**AUTENTICAÇÃO
NO VERSO**

Clausula Terceira - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

Clausula Quarta - A responsabilidade dos sócios e restritos ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 da lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

**Contrato Social Da Sociedade Limitada
Distribuidora Santa Paula Ltda.
Cont.....**

Clausula Quinta - O capital social é de R\$ 250.000,00 (Duzentos Cinquenta Mil Reais), divididos em 250.000 (Duzentos e cinquenta mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, totalmente integralizada neste ato, em moeda corrente Nacional a vista, que fica assim distribuído:

JULIANE GUERRA E SOUZA, com 125.000 (Cento e Vinte e Cinco Mil) cotas, totalizando R\$ 125.000,00 (Cento e Vinte e Cinco Mil Reais);

ANNA CHRISTINA FIRME LEITE, com 125.000 (Cento e Vinte e Cinco Mil) cotas, totalizando R\$ 125.000,00 (Cento e Vinte e Cinco Mil Reais).

- **ÚNICO:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1052 do cc 2002.

Clausula Sexta - A sociedade será administrada por ambos os sócios, em conjunto ou separadamente, os quais terão direito a uma retirada mensal a titulo de pró-labore, de acordo com a legislação do imposto de renda, ficando vetado o uso da firma para avais, fianças e abonos de qualquer natureza, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, senão em negócios de interesse direto da mesma.

**AUTENTICAÇÃO
NO VERSO**

Clausula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.

Clausula Oitava - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

Clausula Nona - As deliberações serão tomadas em reunião, conforme permite o Art. 1.072 da Lei 10.406, de janeiro de 2002, não sendo necessário, porem à publicação, registro, convocação e preenchimento de livro de atas, conforme permite o Artigo 1.079 da mesma Lei.

Clausula Décima - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

177 - P

**Contrato Social Da Sociedade Limitada
Distribuidora Santa Paula Ltda.
Cont....**

Clausula Décima Primeira - As cotas são transferíveis entre os sócios, oferecidas aos mesmos em igualdade de condições e preço, direto de preferência para a sua aquisição se postas a venda se dentro de três dias a contar da comunicação com prova de recebimento, o ofertante não receber resposta dos demais cotista, ficara liberado para negociá-las com terceiro, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

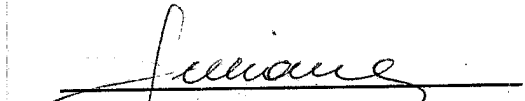
Clausula Décima Segunda - Restrição legal ao administrador e aos sócios:

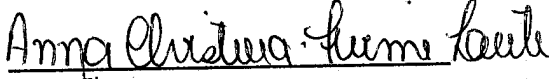
- 1.1 - O administrador declara sob as penas da lei não estar em pedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, apena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou por crime familiar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, Fe publica, ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos condenação.
- 1.2 - Os sócios declaram não haverem nenhum impedimento legal para exercerem atividades mercantis.

Clausula Décima Terceira - Fica eleito o Foro de Vila Velha no Estado do Espírito Santo para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 03(três) vias, de igual forma e teor, que é assinado pelas partes, e por 02 (Duas) testemunhas, para os devidos efeitos.


Vila Velha/ES, 06 de Dezembro de 2012.

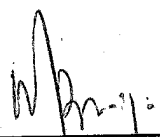

Juliane Guerra e Souza


Anna Christina Firme Leite

**AUTENTICAÇÃO
NO VERSO**

Testemunhas:


Urquiza Braga Neto
CPF008.055.147-59 CRCES 8421-ES


Margareth Mazza Ramiro de Assis Braga
CPF 031.475.227-76 - CI 1370.156/ES

JUNTA COMERCIAL DO EST. ESP. SANTO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/12/2012 SOB Nº: 32201671207
 Protocolo: 12/207461-0, DE 07/12/2012

DISTRIBUIDORA SANTA PAULA LTDA
 PAULO CEZAR JUFFO

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE


Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES

A Sociedade **DISTRIBUIDORA SANTA PAULA LTDA**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 13/12/2012, NIRE: 32201671201, CNPJ: 17.364.470/0001-37, estabelecido(a) na RUA CAJUEIRO, 335 GALPAO;, SANTA PAULA I, Vila Velha - ES, CEP: 29126-160, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Vila Velha - ES, 18/09/2018


JULIANE GUERRA F. SOUZA
Sócio/Administrador


ANNA CHRISTINA FIRME LEITE
Sócio/Administrador

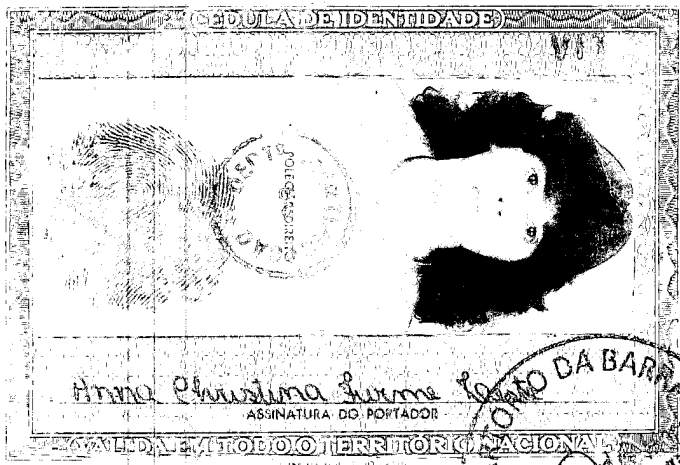
* Este documento foi gerado no portal Simplifica ES



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2018 14:34 SOB Nº 20182282252.
PROTOCOLO: 182282252 DE 24/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804063775. NIRE: 32201671201.
DISTRIBUIDORA SANTA PAULA LTDA

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL
VITÓRIA, 26/09/2018
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação




CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE VILA VELHA DA COMARCA DA CAPITAL

Oficinas e Tabelas - João A. Assedi de Morais
Telefones: (27) 3260-1060 / 89286-2262
e-mail: @handmano@cartoriovilavelha.com.br
Rod. do Sol, s/nº, km15 Sul, Vila Velha/ES

AUTENTICAÇÃO - 2 (duas) cópia(s) frente e verso . Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original autenticando-a nos termos do Artigo 7º - V da Lei 8.933/1994. Vila Velha, 30/03/2023, 09:56:10.

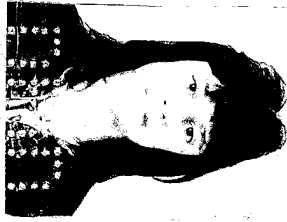
Em Testemunho _____ da verdade.
Marcia Machado dos Santos de Souza
Escrevente
Selo Digital: 023713|EWW2202.09526
Emcl.: R\$ 7,46 Encargos: R\$ 2,02 Total: R\$ 9,48.
Consulte a autenticidade em www.tjes.jus.br



179 - P

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

LIN



Juliane Guerra e Souza
ASSINATURA DO TITULAR

REGISTRO GERAL

1.081.727-ES

DATA DE EXPEDIÇÃO

05.09.1989

NOME

JULIANE GUERRA E SOUZA

FILIAÇÃO

Artur de Almeida e Souza e
Ruth Caldeira Guerra e Souza

Linhares-ES

NATURALIDADE

25.09.1973

DATA DE NASCIMENTO

Cert.Nasc.º 41.278.L.A-44.Fls.92.CRC de G.
DCC ORIGEM

Calmon, Munic. de Linhares-ES, em 28.09.1973

CPF

Vitória-ES

[Signature]
ASSINATURA DO DIRETOR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116-DE 29/08/83

SABR. 310 DO SEC.º CIVIL E TABELIÃO DE
NOTAS DO POSTO DE BARRA DO JUIZ DO JUIZO
DE VILA VELHA DA COMARCA DA CAPITAL

Oficial e Tabelião - Majia A. Assed de Moraes
Telefone: (27) 3260-1060 / 99286-2282
e-mail: atendimento@cartorioobabarravila.com.br
Rod. do Sol, s/nº, km 13, Sur, Vila Velha/ES

AUTENTICAÇÃO 2 (duas) cópia(s) frente e verso. Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original autenticando-a nos termos do Artigo 7º - V da Lei 8.935/1994, Vila Velha, 30/03/2023, 09:56:08.

Em Testemunho da verdade,
Marcia Machado dos Santos de Souza
Escrevente

Selo Digital: 023713.EWW2202.09522
Emcl.: R\$ 7,46 Encargos: R\$ 2,02 Total: R\$ 9,48.
Consulte a autenticidade em www.tjes.jus.br



180 - 7

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

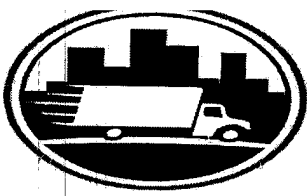
[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



181-
DISTRIBUIDORA SANTA PAULA LTDA EPP

CNPJ: 17.364.470/0001-37 Insc. Estadual: 082.926.74-3

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA/ES
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023

Γ 17.364.470/0001-37 Γ

Distribuidora Santa Paula LTDA

Rua Cajueiro, 335 - Santa Paula I
L CEP 29.126-160 - Vila Velha/ES L

DECLARAÇÃO

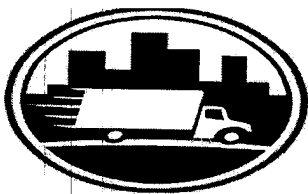
Lei nº 10.520/2002

A empresa *DISTRIBUIDORA SANTA PAULA LTDA EPP*, com sede na Rua Cajueiro, 335, Santa Paula I, Vila Velha/ES, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 17.364.470/0001-37 e Inscrição Estadual nº 082.926.74-3, DECLARA, para fins do disposto no inciso VII, do Artigo 4º da Lei nº 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório.

Atenciosamente,

Vila Velha/ES, 04 de Maio de 2023.

DISTRIBUIDORA SANTA PAULA LTDA EPP
Anna Christina Firme Leite
CPF: 900.615.947-68 // RG: 668.971 SSP/ES
Sócia Administrativa



DISTRIBUIDORA SANTA PAULA LTDA EPP

CNPJ: 17.364.470/0001-37 Insc. Estadual: 082.926.74-3

182 - P

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA/ES
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023

17.364.470/0001-37
Distribuidora Santa Paula LTDA
Rua Cajueiro, 335 - Santa Paula I
CEP 29.126-160 - Vila Velha/ES

DECLARAÇÃO

Inexistência de Fato impeditivo para Habilitação

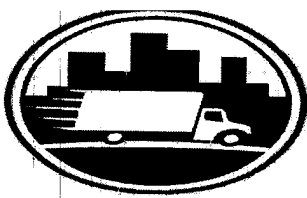
A empresa **DISTRIBUIDORA SANTA PAULA LTDA EPP**, com sede na Rua Cajueiro, 335, Santa Paula I, Vila Velha/ES, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 17.364.470/0001-37 e Inscrição Estadual nº 082.926.74-3, DECLARA, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, instaurada pela Prefeitura Municipal de Sooretama/ES, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Atenciosamente,

Vila Velha/ES, 04 de Maio de 2023.

DISTRIBUIDORA SANTA PAULA LTDA EPP
Anna Christina Firme Leite
CPF: 900.615.947-68 // RG: 668.971 SSP/ES
Sócia Administrativa



DISTRIBUIDORA SANTA PAULA LTDA EPP

CNPJ: 17.364.470/0001-37 Insc. Estadual: 082.926.74-3

183 - 2

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA/ES
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023

17.364.470/0001-37

Distribuidora Santa Paula LTDA

Rua Cajueiro, 335 - Santa Paula I,
CEP 29.126-160 - Vila Velha/ES

DECLARAÇÃO

De enquadramento em Regime de Tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte.

A empresa *DISTRIBUIDORA SANTA PAULA LTDA EPP*, com sede na Rua Cajueiro, 335, Santa Paula I, Vila Velha/ES, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 17.364.470/0001-37 e Inscrição Estadual nº 082.926.74-3, DECLARA, para fins do disposto na Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, que preenche os requisitos do Art. 3º da referida Lei, não ultrapassando o limite de receita bruta estabelecido em seu inciso II, bem como não estando inserido nos impedimentos previstos no § 4º desse mesmo artigo.

Atenciosamente,

Vila Velha/ES, 04 de Maio de 2023.

DISTRIBUIDORA SANTA PAULA LTDA EPP
Anna Christina Firme Leite
CPF: 900.615.947-68 // RG: 668.971 SSP/ES
Sócia Administrativa

184-f



Governo do Estado do Espírito Santo
Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

SIMPLIFICA ES

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DISTRIBUIDORA SANTA PAULA LTDA			Protocolo: ESC2301139020		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 32201671201	CNPJ 17.364.470/0001-37	Data de Ato Constitutivo 13/12/2012	Início de Atividade 13/12/2012		
Endereço Completo Rua CAJUEIRO, Nº 335, GALPAO,, SANTA PAULA I - Vila Velha/ES - CEP 29126-160					
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL; COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E DE PAPELARIA; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, CONSERVACAO DOMICILIAR; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS AIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMERCIO VAREJISTA DE CARNES E ACOUGUES; COMERCIO VAREJISTA DE HOTIFRUTIGRANJEIROS; COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS.					
Capital Social R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ANNA CHRISTINA FIRME LEITE	900.615.947-68	R\$ 125.000,00	Sócio	S	Indeterminado
JULIANE GUERRA E SOUZA	030.960.357-92	R\$ 125.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
ANNA CHRISTINA FIRME LEITE	900.615.947-68	Indeterminado			
Nome	CPF	Término do mandato			
JULIANE GUERRA E SOUZA	030.960.357-92	Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
26/09/2018	20182282252	307 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/02/2023, às 14:26:39 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.es.gov.br>, com o código TKCCMPAH.



ESC2301139020

Paulo Cezar Juffo
Secretário(a) Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

185-P

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
17.364.470/0001-37
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
13/12/2012

NOME EMPRESARIAL
DISTRIBUIDORA SANTA PAULA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
DISTRIBUIDORA SANTA PAULA

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R CAJUEIRO

NÚMERO
335

COMPLEMENTO
GALPAO;

CEP
29.126-160

BAIRRO/DISTRITO
SANTA PAULA I

MUNICÍPIO
VILA VELHA

UF
ES

ENDEREÇO ELETRÔNICO
DISTRIBUIDORA.SP1@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(27) 3229-8333/ (27) 3339-3744

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
13/12/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/03/2023 às 11:44:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

MALTA COMERCIO LTDA
Alteração Contratual nº 01

"MALTA COMERCIO LTDA"

Avenida José Armani, nº 1102, Loja 01, Linhares V, Linhares – ES
CEP 29.905-190

CNPJ Nº 45.135.863/0001-04 – Registro na JUCEES 32202881080

Pelo presente Instrumento Particular de Alteração Contratual e na melhor forma de direito,

TAISA SIGESMUNDO DE CAMPOS, brasileira, solteira, empresaria, residente na Rua Maria das Gracas Bonna Marinato, nº 948, Bairro Planalto – Linhares - ES – CEP 29.906-490, nascida aos 04 de janeiro de 1992, filha de Alcenir Lisboa de Campos e Rosangela Sigesmundo de Campos, portadora da Carteira de Habilitação nº 04926703508-DETRAN-ES e do CPF nº 131.600.847-95.

Única sócia da sociedade limitada unipessoal que gira sob o nome empresarial **"MALTA COMERCIO LTDA"**, com sede na Avenida José Armani, nº 1102 – Loja 01, Linhares V, Linhares - ES, CEP 29.905-190, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº. 45.135.863/0001-04, com seu Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, sob o nº. 32202881080, em 03/02/2022, têm entre si, justos e contratados alterar, como de fato alterado tem, o Contrato Social, pela seguinte forma:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Alteração de endereço:

Fica alterado o endereço, para Rua dos Cravos, nº 10, Quadra 5, Lote 10, bairro Jardim Laguna – Linhares – ES, CEP 29.904-310.

CLÁUSULA SEGUNDA – As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em virtude da deliberação acima, e visando a adaptar os termos e condições do contrato social às necessidades da sociedade, observando-se as disposições da **Lei nº. 10.406**, de 10 de janeiro de 2002, em vigor desde 11 de janeiro de 2003 – Código Civil, precipuamente nos **Artigos 1052 e seguintes**, os sócios resolvem de comum acordo, consolidar o contrato social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Avenida José Armani, 1102, Loja 01, Linhares V – Linhares - ES, CEP 29.905-190

MALTA COMERCIO LTDA
Alteração Contratual nº 01**“MALTA COMERCIO LTDA”**
CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Cláusula 1ª – A sociedade empresária, sob o tipo de Sociedade Limitada, gira sob o nome de “MALTA COMERCIO LTDA”.

Cláusula 2ª – A sociedade tem sua sede na cidade de Linhares, estado do Espírito Santo, na Rua dos Cravos, nº 10, Quadra 5, Lote 10, bairro Jardim Laguna, CEP 29.904-310, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

Cláusula 3ª - O objeto da sociedade é a exploração das seguintes atividades econômicas:

- 01) (4789-0/05) – Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 02) (4755-5/02) – Comércio varejista de artigos de armarinho;
- 03) (4763-6/03) – Comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios;
- 04) (4782-2/01) – Comércio varejista de calçados;
- 05) (4645-1/02) – Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
- 06) (4642-7/01) – Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança;
- 07) (4755-5/01) – Comércio varejista de tecidos;
- 08) (4751-2/02) – Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;
- 09) (4755-5/03) – Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- 10) (4744-0/99) – Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 11) (4756-3/00) – Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
- 12) (4729-6/99) – Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente;
- 13) (4711-3/01) – Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados;
- 14) (4772-5/00) – Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 15) (4763-6/02) – Comércio varejista de artigos esportivos;
- 16) (4711-3/02) – Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados;
- 17) (4759-8/01) – Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas;
- 18) (4742-3/00) – Comércio varejista de material elétrico;
- 19) (4752-1/00) – Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;

MALTA COMERCIO LTDA
Alteração Contratual nº 01

- 20) (4743-1/00) – Comércio varejista de vidros;
- 21) (4642-7/02) – Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- 22) (4741-5/00) – Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
- 23) (4645-1/03) – Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- 24) (4645-1/01) – Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 25) (4744-0/01) – Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- 26) (4623-1/09) – Comércio atacadista de alimentos para animais;
- 27) (4754-7/02) – Comércio varejista de artigos de colchoaria;
- 28) (4753-9/00) – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 29) (4684-2/01) – Comércio atacadista de resinas e elastômeros;
- 30) (4759-8/99) – Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
- 31) (4773-3/00) – Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- 32) (4661-3/00) – Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças;
- 33) (4763-6/04) – Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping;
- 34) (4754-7/01) – Comércio varejista de móveis;
- 35) (4789-0/99) – Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
- 36) (4664-8/00) – Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
- 37) (4754-7/03) – Comércio varejista de artigos de iluminação;
- 38) (4761-0/03) – Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 39) (4763-6/01) – Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 40) (4751-2/01) – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 41) (4757-1/00) – Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
- 42) (4744-0/03) Comércio varejista de materiais hidráulicos.

Cláusula 4ª – A duração da sociedade é por tempo INDETERMINADO, podendo extinguir-se a qualquer momento se assim convier às partes contratantes.

CAPÍTULO II
CAPITAL SOCIAL

Avenida José Armani, 1102, Loja 01, Linhares V – Linhares - ES, CEP 29.905-190

MALTA COMERCIO LTDA
Alteração Contratual nº 01

Cláusula 5ª – O Capital Social subscrito e integralizado é de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais) dividido em **100.000** (cem mil) **quotas, iguais**, no valor de **R\$ 1,00** (um real) cada quota, ficando assim constituído:

Quotistas	Quotas	R\$	%
Taisa Sigismundo de Campos	100.000	100.000,00	100,00
TOTAL	100.000	100.000,00	100,00

Parágrafo Primeiro: As quotas são indivisíveis em relação à sociedade.

Parágrafo Segundo: Os sócios quotistas terão direito de preferência para subscrever os aumentos do Capital Social da Sociedade, na proporção das quotas que possuírem.

Parágrafo Terceiro: O quotista que desejar alienar suas quotas, total ou parcial, deverá, **primeiramente**, oferecê-las ao outro quotista, por oferta de boa fé, contendo preço, termos e condições de pagamento, com antecedência mínima de 12 (doze) meses, o qual terá todo o direito de preferência, com prazo de pagamento dos valores das cotas de capital de 48 (quarenta e oito) meses.

Cláusula 7ª – A responsabilidade de cada sócio quotista é, na forma da legislação em vigor, restrita ao valor de suas respectivas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CAPÍTULO III

ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 8ª – A administração da sociedade é exercida pela sócia, **TAISA SIGISMUNDO DE CAMPOS** já qualificada anteriormente, os quais agindo em conjunto ou isoladamente terá todos os poderes de representação da sociedade, bem como o poder de praticar todos e quaisquer atos relativos aos negócios sociais.

Parágrafo Primeiro: A nomeação de procuradores, para agirem em nome da sociedade, será feita por instrumento de mandato, em que serão fixados os poderes conferidos e o modo como exercê-los, estabelecendo-se os prazos de duração dos respectivos mandatos, ressalvando-se, quanto aos prazos, as procurações **"ad judicium"**.

Parágrafo Segundo: Fica proibido o uso da sociedade, para quaisquer assuntos alheios aos objetivos sociais e interesses da sociedade, tais como: avais, endossos de qualquer espécie, vales e outros documentos geradores de obrigações futuras.

MALTA COMERCIO LTDA
Alteração Contratual nº 01

Parágrafo Terceiro: Os atos que envolvam aquisições e alienações de bens imóveis e a constituição de garantias e ônus reais dependerão sempre da prévia resolução de todos os sócios quotistas.

Cláusula 9ª – Os administradores da sociedade terão o direito de uma retirada mensal, a título de pró-labore, em valor a ser fixado pelos quotistas.

CAPÍTULO IV

EXERCÍCIO SOCIAL

Cláusula 10ª – Ao término do exercício social, o qual será coincidente com o ano civil, será procedido à elaboração do inventário, de balanço patrimonial e da demonstração de resultado, sendo que os lucros ou prejuízos verificados seguirão a destinação que lhes for dado pelos sócios.

Parágrafo Primeiro: A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados à formação de Reservas de Lucros, no critério estabelecido pela Lei nº. 6.404/76, ou, então, permanecer em Lucros a disposição da Diretoria para futura destinação.

Parágrafo Segundo: A critério dos sócios, os lucros poderão ser distribuídos antes do término do ano civil, no período em que lhe for conveniente, mediante levantamento de balanço intermediário de acordo com as normas da legislação comercial.

Parágrafo Terceiro: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos socios quotistas.

CAPÍTULO V

DELIBERAÇÕES

Cláusula 11ª – As deliberações sociais serão tomadas em reuniões de sócios, quando houver pluralidade, cuja convocação será feita por meio do sócio administrador, dirigida na forma individual de cada sócio, informando local, data, hora e ordem do dia, e será presidida pelos sócios presentes, que lavrarão uma Ata de Reunião.

Parágrafo Primeiro: A reunião de sócios, quando houver pluralidade, instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social e, em segunda convocação, com qualquer número.

Avenida José Armani, 1102, Loja 01, Linhares V – Linhares - ES, CEP 29.905-190



MALTA COMERCIO LTDA
Alteração Contratual nº 01

Parágrafo Segundo: A Sociedade, quando houver pluralidade de sócios, fará realizar uma reunião anual, dentro dos 4 (quatro) meses subsequentes ao término do exercício social, com o objetivo de deliberar sobre o Balanço Patrimonial, Resultado do Exercício e Demonstrações Financeiras.

Parágrafo Terceiro: Para os demais assuntos passíveis de deliberações dos sócios, quando houver pluralidade, serão observados os votos correspondentes contido no artigo 1.076 do vigente Código Civil Brasileiro. No entanto, nos termos do § 3, art. 1.072 do Código Civil, fica dispensada a reunião quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da reunião, procedendo-se, assim, o registro da alteração contratual pertinente.

Parágrafo Quarto: A sociedade poderá adotar livro de atas para o registro das deliberações sociais, considerando-se aprovadas e validadas quando assinadas pelos sócios presentes, quando houver pluralidade, e administrador.

CAPÍTULO VI**ACORDO DE QUOTISTAS**

Cláusula 12ª – Os Acordos de Quotistas, arquivados na sede da sociedade, que disciplinem dentre outros assuntos, a compra e venda de quotas, o direito de preferência na sua compra ou o exercício do direito de voto e do poder de controle, serão sempre observados pela sociedade e são oponíveis a terceiros.

Parágrafo Único: O administrador da sociedade zelará pela observância desses acordos e o Presidente da reunião de sócios, não poderá computar o voto preferido pelo sócio em contrariedade com os termos dos acordos.

CAPÍTULO VII**DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO**

Cláusula 13ª – A morte, incapacidade, insolvência, falência ou retirada de qualquer quotista não causará a dissolução da Sociedade, cujo negócio continuará funcionando com os quotistas remanescentes.

Parágrafo Primeiro: No caso de morte, incapacidade, insolvência, falência ou retirada de qualquer quotista, o valor de suas quotas deverá ser liquidado, com base em balanço especial, de acordo com a situação de mercado da Sociedade, através de avaliação a ser

MALTA COMERCIO LTDA
Alteração Contratual nº 01

realizada por peritos, a ser levantado em até 30 (trinta) dias da data do evento. O crédito eventual será pago aos herdeiros, ou ao sócio retirante, em 12 (doze) parcelas mensais, iguais, com atualização monetária, calculadas pelo IGP-M e acrescidas de juros de 12% (doze pontos percentuais) ao ano, vencendo-se a primeira delas, no prazo de 60 (sessenta) dias da data do balanço. Todavia, caso os herdeiros, manifestem o desejo de permanecer na sociedade, serão assegurados aos herdeiros do falecido, todos os direitos e deveres ora estabelecidos, devendo, entretanto, escolherem entre si, um herdeiro que os representem junto à sociedade, porém, deverá haver aprovação unânime pelos quotistas remanescentes, quanto ao ingresso dos herdeiros do falecido na sociedade.

Parágrafo Segundo: As partes interessadas poderão ajustar outra forma e prazo de pagamento dos haveres, tendo em conta a situação econômica e financeira da sociedade na ocasião.

Cláusula 14ª – No caso de liquidação ou dissolução da sociedade, os sócios quotistas deverão nomear um ou mais liquidantes para funcionar no período da liquidação, estabelecendo seus poderes e remuneração.

CAPÍTULO VII

DO FORO E DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 15ª – Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 16ª – As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão suprimidas ou resolvidas com base na **Lei nº. 10.406**, de 10 de janeiro de 2002, em vigor desde 11 de janeiro de 2003 – Código Civil e supletivamente, a lei que rege as sociedades por ações.

Cláusula 17ª – Fica eleito o Foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E, por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato em via única.

Avenida José Armani, 1102, Loja 01, Linhares V – Linhares - ES, CEP 29.905-190



MALTA COMERCIO LTDA
Alteração Contratual nº 01:

Linhares - ES, 02 de fevereiro de 2023.

TAISA SIGESMUNDO DE CAMPOS



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MALTA COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
13160084795	TAISA SIGESMUNDO DE CAMPOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/02/2023 13:29 SOB Nº 20230192165.
PRÓTOCOLO: 230192165 DE 08/02/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301793950, CNPJ DA SRPE: 45135863000104
NIRE: 32202861090 COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/02/2023
MALTA COMERCIO LTDA

PAULO CÉSAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.sp.gov.br


CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

191-8



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2000834202

NOME: **ES**
 ENDEREÇO:
 FOTOGRAFIA: 
 RG: DATA NASCIMENTO:
 SEXO:
 ENDEREÇO:
 ENDEREÇO:
 PERMISSÃO:
 DATA DE EMISSÃO:
 VALIDADE:

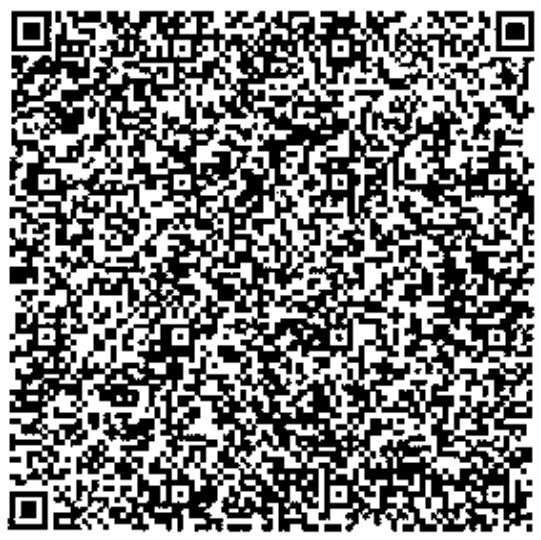
OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO TITULAR
 DATA DE EMISSÃO:

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 91251-160/174
 21255-131501

ESPÍRITO SANTO
 DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
 < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >. opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



ANEXO VIII

DECLARAÇÃO LEI Nº. 10.520/2002

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023

A empresa MALTA COMERCIO LTDA, estabelecida na Av. Jose Armani, Nº 1102, LINHARES 5, Linhares/ES, CEP 29.905-190, inscrita no CNPJ nº 45.135.863/0001-04, por intermédio do seu representante legal a Sra. TAISA SIGESMUNDO DE CAMPOS, portadora da carteira de identidade nº 3197220 SPTC/ES e do CPF nº 131.600.847-95, DECLARA, para fins do disposto no inciso VII, do Artigo 4º da Lei nº 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório

Linhares/ES, 03 de maio de 2023.

MALTA
COMERCIO
LTDA:
45135863000
104

Assinado digitalmente por MALTA
COMERCIO LTDA 45135863000104
DN: CN=B, S=ES, L=LINHARES,
O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CNPJ v1.0, QU=AR DIGITA
CERTIFICADO DIGITAL
OU=Procedia, OU=31906219000138
CN=MALTA COMERCIO LTDA
45135863000104
Razão: Eu sou o autor deste documento
Linhares/ES, 03 de maio de 2023
assinado aqui!
Data: 2023-05-03 22:08:50
Foxit Reader Versão: 10.0.1

[Handwritten signatures and initials]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

CARTÓRIO 2º OFÍCIO TABELIONATO DE NOTAS DA SEDE
DA COMARCA DE LINHARES-ES

PAULO TIAGO PEREIRA
TABELIAO



LIVRO Nº: 335

FLS.: 006

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ MALTA
COMERCIO LTDA. NA FORMA ABAIXO:

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração virem que aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (17/05/2022), em Cartório, sito na Avenida João Felipe Calmon, nº 735, Centro, Linhares, Comarca da Terceira Entrância do Estado do Espírito Santo, perante mim Tabelião, compareceu como Outorgante, **MALTA COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.135.863/0001-04, com sede na Avenida José Armani, nº 1102, Linhares V. Linhares-ES, representada por **TAISA SIGESMUNDO DE CAMPOS**, brasileira, solteira, auxiliar administrativo, portadora da CI nº 3197229, inscrita no CPF/MF sob nº 131.600.847-95, residente na Rua Maria das Graças Bonina Mannato, nº 948, Planalto, Linhares-ES. Pela Outorgante, na pessoa de sua representante me foi dito sob pena de responsabilidade civil e criminal, que todos os documentos foram apresentados nos originais para a lavratura deste ato e que esses são autênticos e verdadeiros. Reconheço a capacidade e a identidade do presente e atesto que ele é maior, face aos documentos originais apresentados, em conformidade com o inciso II do § 1º do art. 215 do Código Civil Brasileiro, do que dou fé. Então pela outorgante na pessoa de seu representante, me foi dito que, por este público instrumento, nomeia e constitui seus bastantes procuradores: 1) **LORENA AGUIAR PEDRONI**, brasileira, solteira, empresária, portadora da CI nº 2255801, SPTC/ES, inscrita no CPF/MF sob nº 120.846.447-49, residente na Avenida Vasco Fernandes Coutinho, nº 1457, Interlagos, Linhares-ES; 2) **FELIPE SIMOES VIEIRA**, brasileiro, divorciado, administrador, portador da CI nº 2213062 SPTC/ES, inscrito no CPF/MF sob nº 093.421.557-92, residente na Rua Perce de Carvalho nº 747, Três Barras, Linhares-ES; 3) **PATRICK ROSSE**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI nº 1872559 SPTC/ES, inscrito no CPF/MF sob nº 099.349.007-77, residente na Rua Fernando Sampaio, nº 33, Juparana, Linhares-ES; 4) **WELLINGTON DE ANGELI**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI nº 1746714 SPTC/ES, inscrito no CPF/MF sob nº 091.285.177-15, residente na Rua Presidente Castelo Branco, nº 64, Juparana, Linhares-ES; 5) **CARLOS BRUNO RANGEL GIMENEZ**, brasileiro, casado, técnico em remanufaturamento, portador da CI nº 3231885 SPTC/ES, inscrito no CPF/MF sob nº 131.884.717-98, residente na Rua José Bonifácio, nº 122, Interlagos, Linhares-ES e 6) **JULIMAR BIZI**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI nº 2.108.022 SPTC/ES, inscrito no CPF/MF sob nº 110.613.957-74, residente na Rua Astorina Garcia Durão, nº 804, Três Barras, Linhares-ES a quem confere poderes específicos para representar a empresa Outorgante em Licitações Públicas, Autarquias, Prefeituras Municipais, empresas privadas, empresas de economia mista, órgãos da administração direta ou indireta, em todo o território nacional, podendo assinar o que necessário for, tais como propostas, documentos, contratos, recibos, atender exigências necessárias, podendo recorrer, desistir, concordar, ofertar lances, negociar preços, credenciar terceiros, discordar, pagar taxas e ou emolumentos, juntar e retirar documentos e ainda poderes para representar a Outorgante perante as repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais e autarquias, Delegacias de Polícia, Polícia Federal, Cartórios em geral, Ministério da Saúde, Ministério da Fazenda, podendo o dito procurador assinar o preciso for, juntar, apresentar e retirar todos os papéis e documentos necessários, satisfazer exigências, receber licitações da firma outorgante, concordar, discordar, dar recibo e quitação. Os outorgados deverão prestar contas com a outorgante, sendo totalmente da outorgante e outorgados a responsabilidade civil e criminal pelos poderes aqui conferidos e declarações prestadas, bem como atos que venham a ser praticados, respectivamente, isentando este tabelionato de

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL - QUALQUER AUTENTICAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

194-p



LIVRO Nº.: 335

FLS.: 006-V

quaisquer responsabilidades. **CERTIFICO E DOU FÉ QUE a qualificação da Outorgante e Outorgados e os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram fornecidos e conferidos pelas partes e que por elas se responsabilizam, pois este Cartório não corrigirá erros que impliquem na alteração da substância do ato.** Este Cartório cumpre as determinações da Lei Geral de Proteção de dados (Lei nº 13.709/2018), contendo neste instrumento somente os dados exigidos pelo artigo 215 do Código Civil e do Código de Normas do Estado do Espírito Santo. Assim o disse, outorgou e me pediu lhe lavrasse o presente instrumento em minhas notas, o que fiz obedecidas as formalidades legais. Escrita esta e lida em voz alta à parte, achou em tudo conforme, aceita e assina, comigo Tabelião, dispensada a presença de testemunhas, consoante o Artigo 215, Parágrafo 5º, do Código Civil. Eu, Paulo Tiago Pereira, Tabelião, que fiz digitar, subscrevi e assino em público e raso, DOU FÉ, a **MALTA COMERCIO LTDA** representada por **TAISA SIGESMUNDO DE CAMPOS**. Selo Digital do Ato: 024125.0DU2203.09761, Emolumentos: Tab. 07, Item IV R\$ 57,96, Farpen R\$ 0,00, Funapi R\$ 5,80, Fadespas R\$ 2,89, Funemp R\$ 2,89, Funcad R\$ 2,89, ISS R\$ 2,89, Total R\$ 75,32.

Em Testemunho PK da verdade.



[Handwritten signature of Paulo Tiago Pereira]

Paulo Tiago Pereira
Tabelião



Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo Selo Digital de Fiscalização 024125.0DU2203.09761	
Emolumentos: R\$ 57,96 Encargos: R\$ 17,36 Total: R\$ 75,32	
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br	

ENZO

[Handwritten mark]



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

195 - P

 REPÚBLICA REPUBLICA DO BRASIL REPUBLICA DO BRASIL DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES		BRASIL
NOME: CARLOS EDUARDO MARCEL GIMENEZ		
	TÍTULO: CATEGORIA: A/B/C/D/E 123 456 789 010	DATA DO DOCUMENTO: 12/11/2014
	ENDEREÇO: RUA FLORESTA, 123456789 FLORESTA, 123456789	
Nº REGISTRO: 049	DATA DE EMISSÃO: 12/11/2014	DATA DE VALIDADE: 12/11/2019
OBSERVAÇÕES:		
LOCAL: ESPÍRITO SANTO		
DATA DE EMISSÃO: 12/11/2014		
AFUNDADO SANTALUZINE AFUNDADO SANTALUZINE		
ESPÍRITO SANTO		
DENATRAN / CONTRAN		

MARINHAZENDO
 O DEPARTAMENTO NACIONAL
 1755405549

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

196-P



DECLARAÇÃO DE MICRO-EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **MALTA COMERCIO LTDA**, estabelecida na Rua dos Cravos, Nº 10, Q 5, Lote 10, Jardim Laguna, Linhares/ES, CEP 29.904-310, inscrita no CNPJ nº 45.135.863/0001-04, neste ato representada pela representante legal a Sra. **TAISA SIGESMUNDO DE CAMPOS**, portadora da carteira de identidade nº 3197220 SPTC/ES e do CPF nº 131.600.847-95, Declara, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e, que essa Empresa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei.

Declara ainda a intenção de usufruir, caso necessite, do prazo de regularização fiscal previsto nos artigos 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/06, estando ciente de que a não regularização da documentação no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93.

Linhares/ES, 27 de fevereiro de 2023.

**TAISA
SIGESMUNDO
DE CAMPOS:
13160084795**

Assinado digitalmente por TAISA SIGESMUNDO DE CAMPOS:13160084795
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC VAL'D RFB VS, OU=AR DIGITA CERTIFICADOS DIGITAIS, OU=Presencial, OU=33506215000138, CN=TAISA SIGESMUNDO DE CAMPOS:13162084795
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.02.27 14:25:06
Fossil Reader Versão: 10.0.0

**TAISA SIGESMUNDO DE CAMPOS
RG nº 3197220 SPTC/ES CPF nº 131.600.847-95
REPRESENTANTE**

ATA NOTARIAL
RAUL CARLOS GIRONDOLO
OAB/ES 012193



**RAUL CARLOS GIRONDOLO
CRC-ES 012193
CONTADOR**

[Handwritten signatures and initials]

197-0



Governo do Estado do Espírito Santo

SIMPLIFICA ES

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são válidas na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MALTA COMERCIO LTDA		Protocolo: 5502301143015			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 32202891080	CNPJ 45.135.883/0001-04	Data de Ato Constitutivo 03/02/2022	Início de Atividade 01/02/2022		
Endereço Completo Rua DOS CRAYOS, Nº 10, QUADRA 5 LOTE 10, JARDIM LAGUNA - Linhares/ES - CEP 29904-310					
Objeto Social Comércio varejista de produtos saneantes comissanitários; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças; Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios; Comércio atacadista de alimentos para animais; Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de resinas e elastômeros; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados; Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de vidros; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos de colchoaria; Comércio varejista de artigos de iluminação; Comércio varejista de tecidos; Comércio varejista de artigos de armário; Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais)			Porte ME (Microempresa)		
Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)					
Prazo de Duração Indeterminado					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Especie de sócio	Administrador	Término do mandato
TAISA SIGESMUNDO DE CAMPOS	131.600.847-95	R\$ 100.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
TAISA SIGESMUNDO DE CAMPOS	131.600.847-95	Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação	
Data	Número	Ato/eventos		ATIVA	
08/02/2023	20230192165	002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/02/2023, às 15:22:17 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.es.gov.br> com o código **MMCSXHBV**.



ESC2301143015



Governo do Estado do Espírito Santo

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

SIMPLIFICADA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são verazes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MALTA COMERCIO LTDA

Protocolo: ESC2301142015

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Paulo César Julió
Secretário(a) Geral

Data da consulta: 20/04/2023 14:15:18

198 - P

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 45.135.863/0001-04

Inscrição no Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: MALTA COMERCIO LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 03/02/2022

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

✚ Mais Informações



[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: RAUL CARLOS GIRONDOLLI
REGISTRO.....	: ES-012193/O-8
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.381.187-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: ESPÍRITO SANTO, 15/02/2023 as 10:05:14.

Válido até: 16/05/2023.

Código de Controle: 275941.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCES.

IRMÃOS FERRARI B&V LTDA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2023

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa: IRMÃOS FERRARI B&V LTDA com sede na: AVENIDA PADRE FRANCISCO, Nº 683 – CENTRO – VILA VALÉRIO – ES, CNPJ. Nº 09.369.464/0001-44, representada pelo (a) Sr. (a) CLAUDEIR FERRARI, CREDENCIA o Sr. ROGERIO SERGIO FERRARI, CARGO) Serviços Gerais, Portador (a) do R.G. 1815379 e C.P.F. nº 083.874.537-73, para representá-la perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA na licitação por Pregão Presencial nº 008/2023, podendo formular lances verbais e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

NOME: ROGERIO SERGIO FERRARI

R.G.: 1815379 SSP ES

CARGO: Serviços Gerais

Sooretama, 02 de Maio de 2023.

CLAUDEIR
FERRARI:03153313725
313725

Assinado de forma
digital por CLAUDEIR
FERRARI:03153313725
Dados: 2023.05.02
15:59:11 -03'00'

CLAUDEIR FERRARI

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 06 DA EMPRESA
"IRMÃOS FERRARI B & V LTDA"**

CLAUDEIR FERRARI, brasileiro, farmacêutico, divorciado, nascido em São Gabriel da Palha - ES aos 03/02/1975, filho de Nilo Sergio Ferrari e Celia Lima dos Santos Ferrari, portador do CPF nº. 031.533.137-25, Cédula de Identidade nº. 1.292.056 SPTC-ES e da Carteira de Identidade Profissional n.º 8526 CRF/ES, residente e domiciliado na Avenida Antônio Alberto da Silva, 201 - Paraíso - São Gabriel da Palha - ES, CEP: 29780-000.

Único sócio componente da sociedade limitada denominada "IRMÃOS FERRARI B & V LTDA", estabelecida na Avenida Padre Francisco, 683 - Centro - Vila Valério, CEP: 29785-000, inscrita no CNPJ sob nº. 09.369.464/0001-44, todos já qualificados no contrato de constituição arquivado sob nº. 32.201.329.35-9 em 19/02/2008, resolve de pleno e comum acordo e na melhor forma de direito, alterar o contrato social e posteriores alterações de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: Fica neste ato o capital social que é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), ELEVADO para R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) divididos em 200.000 (Duzentas Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, fica assim distribuído ao atual sócio quotista:

CLAUDEIR FERRARI.....C/200.000 quotas de R\$ 1,00 R\$ 200.000,00
Perfazendo um total de.....200.000 quotas de R\$ 1,00 R\$ 200.000,00

SEGUNDA: Fica o objeto da empresa alterado para:

- 1) 47.71-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS;
- 2) 4771-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, COM MANIPULACAO DE FORMULAS;
- 3) 47.72-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL;
- 4) 47.29-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS;
- 5) 47.12-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS;
- 6) 47.89-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS;
- 7) 47.73-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS;
- 8) 47.82-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS;
- 9) 47.63-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO;
- 10) 53.20-2/02 - SERVICOS DE ENTREGA RAPIDA;
- 11) 45.30-7-03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES;
- 12) 45.30-7-05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AIR;
- 13) 45.41-2-06 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS;
- 14) 47.11-3-02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS;
- 15) 47.21-1-03 - COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS;
- 16) 47.21-1-04 - COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES;
- 17) 47.22-9-01 - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES;
- 18) 47.22-9-02 - PEIXARIA;
- 19) 47.23-7-00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS;
- 20) 47.24-5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS;
- 21) 47.29-6-01 - TABACARIA;
- 22) 47.29-6-02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIENCIA;
- 23) 47.32-5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES;

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 06 DA EMPRESA
"IRMÃOS FERRARI B & V LTDA"**

- 24) 47.41-5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA;
- 25) 47.43-1-00 - COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS;
- 26) 47.44-0-01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;
- 27) 47.44-0-02 - COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS;
- 28) 47.44-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS;
- 29) 47.44-0-04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS;
- 30) 47.44-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL;
- 31) 47.51-2-01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA;
- 32) 47.52-1-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO;
- 33) 47.54-7-01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS;
- 34) 47.54-7-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA;
- 35) 47.54-7-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO;
- 36) 47.55-5-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;
- 37) 47.55-5-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;
- 38) 47.56-3-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS;
- 39) 47.57-1-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO;
- 40) 47.59-8-99 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMO PANEIS, LOUCA, PLASTICO, MADEIRA PARA HABITACAO;
- 41) 47.61-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;
- 42) 47.62-8-00 - COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS;
- 43) 47.63-6-01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;
- 44) 47.63-6-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;
- 45) 47.63-6-03 - COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS;
- 46) 47.81-4-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS;
- 47) 47.89-0-04 - COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO;
- 48) 47.89-0-05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS;
- 49) 47.89-0-07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO;
- 50) 47.89-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS, PRODUTOS PARA FESTA, ENTRE OUTROS;
- 51) 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR;
- 52) 77.11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR;
- 53) 6619-3/02 - CORRESPONDENTES DE INSTITUICOES FINANCEIRAS.

TERCEIRA: Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato de constituição e nas alterações posteriores que não foram modificadas pelo presente instrumento, continuam em vigor e juntamente com esta comporão uma só peça.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Visando adaptar os termos e condições estabelecidas no CONTRATO PRIMITIVO e posteriores ALTERAÇÕES a Lei 10.406/02, acordam os sócios em CONSOLIDAR o CONTRATO SOCIAL, passando a sociedade doravante a ser regida unicamente pelas cláusulas e condições a seguir enumeradas, ficando revogadas as demais disposições CONTRATUAIS ANTERIORES.

=====
**SOCIEDADE LTDA
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE:
"IRMÃOS FERRARI B & V LTDA"**
=====

PRIMEIRA: "IRMÃOS FERRARI B & V LTDA", é uma sociedade limitada, regida pela legislação aplicável e pelo presente contrato social, inscrita no CNPJ sob nº.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 06 DA EMPRESA
"IRMÃOS FERRARI B & V LTDA"**

09.369.464/0001-44, no contrato de constituição arquivado sob nº. 32.201.329.35-9 em 19/02/2008, com sede na Avenida Padre Francisco, 683 – Centro – Vila Valério - ES, CEP: 29.785-000. Tendo por foro o mesmo município e comarca de São Gabriel da Palha - ES.

SEGUNDA: O objeto da sociedade é:

- 1) 47.71-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS;
- 2) 4771-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, COM MANIPULACAO DE FORMULAS;
- 3) 47.72-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL;
- 4) 47.29-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS;
- 5) 47.12-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS;
- 6) 47.88-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS;
- 7) 47.73-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS;
- 8) 47.82-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS;
- 9) 47.53-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO;
- 10) 53.20-2/02 - SERVICOS DE ENTREGA RAPIDA;
- 11) 45.30-7-03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES;
- 12) 45.30-7-05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AIR;
- 13) 45.41-2-06 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS;
- 14) 47.11-3-02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS;
- 16) 47.21-1-03 - COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS;
- 16) 47.21-1-04 - COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES;
- 17) 47.22-9-01 - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES;
- 18) 47.22-8-02 - PEIXARIA;
- 19) 47.23-7-00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS;
- 20) 47.24-5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS;
- 21) 47.29-6-01 - TABACARIA;
- 22) 47.29-6-02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIENCIA;
- 23) 47.32-6-00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES;
- 24) 47.41-5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA;
- 26) 47.43-1-00 - COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS;
- 26) 47.44-0-01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;
- 27) 47.44-0-02 - COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS;
- 28) 47.44-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS;
- 29) 47.44-0-04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TJOLOS E TELHAS;
- 30) 47.44-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL;
- 31) 47.61-2-01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA;
- 32) 47.52-1-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO;
- 33) 47.54-7-01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS;
- 34) 47.54-7-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA;
- 35) 47.54-7-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO;
- 36) 47.55-5-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;
- 37) 47.55-5-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;
- 38) 47.56-3-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS;

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 06 DA EMPRESA
"IRMÃOS FERRARI B & V LTDA"**

- 39) 47.57-1-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO;
- 40) 47.59-8-99 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMO PANELAS, LOUCA, PLASTICO, MADEIRA PARA HABITACAO;
- 41) 47.61-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;
- 42) 47.62-8-00 - COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS;
- 43) 47.63-6-01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;
- 44) 47.63-6-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;
- 45) 47.63-6-03 - COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS;
- 46) 47.81-4-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS;
- 47) 47.89-0-04 - COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO;
- 48) 47.89-0-06 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS;
- 49) 47.89-0-07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO;
- 50) 47.89-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS, PRODUTOS PARA FESTA, ENTRE OUTROS;
- 51) 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR;
- 52) 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR;
- 53) 6619-3/02 - CORRESPONDENTES DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS.

TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

QUARTA: O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) dividido em 200.000 (Duzentas Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), integralizadas, em moeda corrente do País, pelo sócio:

CLAUDEIR FERRARI.....C/200.000 quotas de R\$ 1,00 R\$ 200.000,00
 Perfazendo um total de.....R\$ 200.000,00

Parágrafo 1º: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social nos termos do artigo 1.052 do Código Civil brasileiro aprovado pela Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

Parágrafo 2º: As quotas são livremente transferíveis entre os sócios, fora isto, o sócio que pretender alienar a terceiros, deverá comunicar aos demais quotistas dessa intenção, indicando preços e condições. Se dentro de sessenta dias a contar da comunicação com prova de recebimento, o ofertante não receber resposta dos demais quotistas, ficará liberado para negocia-lo com terceiros.

QUINTA: As deliberações sociais serão tomadas através de reuniões de sócios, nos termos dos artigos 1.071 a 1080 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

Parágrafo 1º: Além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato social, os sócios devem deliberar sobre:

- I - Aprovação das contas da administração, até o ultimo dia do quarto mês, subsequente ao termino do exercício social;
- II - Designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- III - Destituição dos administradores;
- IV - Fixar a remuneração dos administradores;
- V - Modificação do contrato social;
- VI - Incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- VII - Nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 06 DA EMPRESA
"IRMÃOS FERRARI B & V LTDA"**

VIII – Pedido de concordata.

IX – Alienação de bens de valores relevantes e fundos de comércio, fianças e avais;

X – Eleição, destituição, fixação de remuneração e prazo de mandato de membros do conselho fiscal;

XI – Outros assuntos de interesse social.

SEXTA: A sociedade será administrada e representada ativa e passivamente, judicial e extrajudicial pelo sócio **CLAUDEIR FERRARI**, já qualificado acima por prazo indeterminado.

SÉTIMA: Compete aos administradores:

- a) A prática de quaisquer atos de administração e de gestão financeira, no interesse social;
- b) A representação da sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante repartições ou entidades de direito público ou privado;
- c) Assegurar o pleno funcionamento da sociedade;
- d) Fazer cumprir as presentes disposições contratuais e as deliberações emanadas das reuniões dos sócios;
- e) Os administradores, obrigatoriamente, ao final de cada exercício social, apresentarão, o inventário, o balanço patrimonial e o balanço do resultado econômico para aprovação dos sócios;
- f) Pelo efetivo exercício da gestão social, os administradores poderão fazer jus a uma retirada mensal pró-labore, que será fixada pelos sócios.

OITAVA: A sociedade poderá instituir conselho fiscal a qualquer tempo, composto de três membros efetivos e suplentes, sócios ou não, vedada a participação de administradores, eleitos e destituídos pela reunião de sócios.

NONA: O exercício social iniciar-se-á a primeiro de janeiro de cada ano e terminará a trinta e um de dezembro de cada ano quando será levantado o balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis previstas em Lei ou neste Contrato Social que, serão apreciadas na reunião de sócios, conforme estabelecido no Art. 8º, letra "F" deste instrumento.

Parágrafo 1º: Os lucros ou prejuízos, após, feitas as provisões legais e tecnicamente recomendadas, terão o destino que os quotistas indicarem. Havendo distribuição sob qualquer forma, serão, na proporção de cada quotista no Capital Social.

Parágrafo 2º: Havendo antecipação de lucros e quaisquer outras retiradas semelhantes, e ao final do exercício social estes não se realizam, os sócios, se obrigam, a repor as quantias recebidas a estes títulos no prazo máximo de até dez dias contados do encerramento do exercício.

DÉCIMA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 06 DA EMPRESA
"IRMÃOS FERRARI B & V LTDA"**

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DÉCIMA PRIMEIRA: Havendo saída de qualquer sócio por qualquer outro motivo ou causa, exceto as disposições contidas no Artigo 6º, parágrafo 4º e Artigo 11º deste contrato, os haveres do sócio que sair, serão pagos em doze parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas pelo índice aplicado às cadernetas de poupança, com base em um balanço patrimonial especial levantado na data do evento.

DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios e Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade conforme Artigo 1.011, § 1º da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 via.

Vila Valério-ES, 15 de Junho de 2021.

CLAUDEIR FERRARI





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa IRMÃOS FERRARI B & V LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03153313725	CLAUDEIR FERRARI



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/06/2021 18:56 SOB Nº 20210632860.
PROTOCOLO: 210632860 DE 22/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104500903. CNPJ DA SEDE: 0936946400014.
NIRE: 32261329359. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/06/2021.
IRMÃOS FERRARI B & V LTDA

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.sp.gov.br

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE (S): **IRMÃOS FERRARI B&V LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.369.464/0001-44, localizada na Avenida Padre Francisco, Nº 683 – Centro – Vila Valério – ES, representada neste ato pela sua titular Claudeir Ferrari, portador de identidade nº 1.292.056 SPTC-ES, inscrito no CPF nº 031.533.137-25, residente e domiciliado em São Gabriel da Palha - ES.

OUTORGADO: ROGERIO SERGIO FERRARI, Empresário, portador de identidade nº 1815379 inscrito no CIC nº 083.874.537-73, capaz, residente e domiciliado na Rua Vitor Trevizane, nº 93, Bairro Rafael Thomas, Cidade Vila Valério, CEP. 29785-000, no Estado do Espírito Santo.

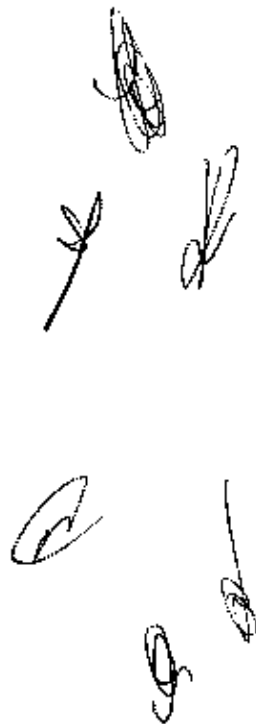
PODERES: Através do presente instrumento particular de mandato, a **OUTORGANTE** nomeia e constitui como seu procurador o **OUTORGADO**, concedendo-lhe poderes para representar a outorgante e zelar pelos interesses a ela inerentes, especialmente para autorizada a representar, em todos os atos, a pessoa jurídica acima citada durante a realização do Pregão em epígrafe, podendo para tanto, oferecer novos lances verbais, transigir, renunciar a recursos, requerer, assinar, enfim, praticar todos os atos referentes ao certame.

Vila Valério-ES, 08 de Abril de 2022.

CLAUDEIR
FERRARI:03153313725

Assinado de forma digital por
CLAUDEIR FERRARI:03153313725
Dados: 2022.04.11 09:28:14
-03'00'

IRMÃOS FERRARI B&V LTDA



REPÚBLICA DE ESPAÑA, SVA LOS ANGELES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 SERPRO

VALIDEZ EN TODO EL TERRITORIO NACIONAL: 2324220810

ES

Nombre: **RODRIGO SERPRO SERPRO**

COC (en el caso de ser extranjero): **948-542-887-14**

Fecha de nacimiento: **13/04/1974**

Sexo: **M**

Estado civil: **CASADO**

Nombre de la esposa: **ANITA SERPRO SERPRO**

Estado de familia: **CASADO**

Fecha de expedición: **15/11/2009**

Fecha de caducidad: **15/11/2019**

Observaciones:

Observaciones de expedición:

COC (en el caso de ser extranjero): **948-542-887-14**

Fecha de expedición: **15/11/2009**

Fecha de caducidad: **15/11/2019**

ESPÍRITO SANTO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

IRMÃOS FERRARI B&V LTDA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2023

211-0

DECLARAÇÃO LEI Nº. 10.520/2002

A empresa: IRMÃOS FERRARI B&V LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.369.464/0001-44, por intermédio de seu representante legal o (a) Senhor (a) CLAUDEIR FERRARI, portador (a) da Carteira de Identidade nº 1.292.056 expedida pelo SPTC-ES, CPF nº 031.533.137-25, DECLARA, para fins do disposto no inciso VII, do Artigo 4º da Lei nº 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório.

Sooretama, 02 de Maio de 2023.

CLAUDEIR
FERRARI:03153313725
53313725

Assinado de forma
digital por CLAUDEIR
FERRARI:03153313725
Dados: 2023.05.02
15:58:54 -03'00'

CLAUDEIR FERRARI

Avenida Padre Francisco, 683 – Centro – Vila Valério – ES – CEP 29.787-000
CNPJ (MF): 09.369.464/0001-44 E INSC. EST.: 082.517.42-8 – TEL. (27) 3728-1100
farmaviva33@hotmail.com

IRMÃOS FERRARI B&V LTDA

212 - 7

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2023

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Empresa **IRMÃOS FERRARI B&V LTDA** estabelecida na AVENIDA PADRE FRANCISCO, Nº 683 – CENTRO – VILA VALÉRIO – ES, devidamente inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 09.369.464/0001-44, através de seu representante legal Sr. (a) CLAUDEIR FERRARI, R. G nº. 1.292.056 expedida pelo SPTC-ES e CPF/MF nº 031.533.137-25, **DECLARA**, para fins do disposto na Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, que preenche os requisitos do Art. 3º da referida Lei, não ultrapassando o limite de receita bruta estabelecido em seu inciso II, bem como não estando inserido nos impedimentos previstos no § 4º desse mesmo artigo

Sooretama, 02 de Maio de 2023.

CLAUDEIR FERRARI:03153313725
Assinado de forma digital por CLAUDEIR FERRARI:03153313725
Dados: 2023.05.02 15:58:37 -03'00'

CLAUDEIR FERRARI

Avenida Padre Francisco, 683 – Centro – Vila Valério – ES – CEP: 29.085-000
CNPJ (MF): 09.369.464/0001-44 E INSC. EST. 082.517.42-8 – TEL. (27) 3728-0500
farmaviva33@hotmail.com

213-P



Governo do Estado do Espírito Santo
Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

SIMPLIFICA ES

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: FINAÇOS FERRARI B & V LTDA		Protocolo: EGC230129920	
NIRE: 32201329359 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 32201329359	CNPJ 09.369.464/0001-44	Data de Ato Constitutivo 19/02/2008	Início de Atividade 19/02/2008
Endereço Completo Avenida PADRE FRANCISCO, Nº 683, CENTRO - Vila Valério/ES - CEP 29785-000			
Objeto Social 47.71-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS. 47.71-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, COM MANIPULACAO DE FORMULAS 47.72-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL. 47.29-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS. 47.12-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 47.89-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS 47.73-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS 47.82-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS 47.53-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 53.20-2/02 - SERVICOS DE ENTREGA RAPIDA. 45.30-7-03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 45.30-7-05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AIR 45.41-2-06 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS 47.11-3-02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS 47.21-1-03 - COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS 47.21-1-04 - COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES 47.22-9-01 - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES 47.22-9-02 - PEIXARIA 47.23-7-00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 47.24-5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS 47.29-6-01 - TABACARIA 47.29-6-02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIENCIA 47.32-6-00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 47.41-5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 47.43-1-00 - COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS 47.44-0-01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 47.44-0-02 - COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS 47.44-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 47.44-0-04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TUIÇOS E TELHAS 47.44-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 47.51-2-01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 47.52-1-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 47.54-7-01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 47.54-7-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA 47.54-7-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO 47.55-5-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 47.55-5-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 47.56-3-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS 47.57-1-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO 47.59-8-99 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMO PANEIS, LDUCA, PLASTICO, MADEIRA PARA HABITACAO 47.61-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 47.62-8-00 - COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS 47.63-6-01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 47.63-6-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 47.63-6-03 - COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS 47.63-6-04 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING 47.81-4-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 47.89-0-04 - COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO 47.89-0-05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES; DOMISSANITARIOS 47.89-0-07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 47.89-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS; PRODUTOS PARA FESTA, ENTRE OUTROS 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR 77.11-0-00 - LOGACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 6819-3/02 - CORRESPONDENTES DE INSTITUICOES FINANCEIRAS.			
Capital Social R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio			
Nome CLAUDEIR FERRARI	CPF/CNPJ 031.533.137-25	Participação no capital R\$ 200.000,00	Espécie de sócio Sócio
		Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador			
Nome CLAUDEIR FERRARI		CPF 031.533.137-25	Término do mandato Indeterminado
Último Arquivamento Data	Número	Ato/eventos	Situação ATIVA

214 - P

SIMPLIFICA ES



Governo do Estado do Espírito Santo
Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: IRMÃOS FERRARI B & V LTDA			Protocolo: ESC2301299320
NIRE: 32201329359			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
24/05/2021	20210632860	002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/05/2023, às 14:22:04 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.es.gov.br>, com o código XDV298EH.



Paulo Cezar Juffo
Secretário(a) Geral

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Data da consulta: 22/08/2022 13:22:38

215-7

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 09.389.464/0001-44

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: IRMAOS FERRARI B & V LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 19/02/2008

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

CRENCIAMENTO

216 - 7

OUTORGANTE: A empresa CDA COMERCIAL DISTRIBUIDORA ARMINI LTDA, pessoa juridica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº 21.610.147/0001-73, com sede na AVENIDA VITÓRIA, Nº 655 - LOJA 01, BAIRRO CENTRO, NOVA VENÉCIA, ESTADO ESPÍRITO SANTO, neste ato representado pelo Senhor EVERALDO ARMINI, brasileiro, casado, empresário, portador do RG Nº 984796 SSP- ES e do CPF Nº 077.208.627-32, residente e domiciliado na RUA DUARTE, Nº 80, BAIRRO RÚBIA, NOVA VENÉCIA – ES.

OUTORGADO: Senhor LUCAS NEITZEL HUNEZORGE, comerciante, brasileiro, portador do RG Nº 3.902.185 - ES SSP ES e do CPF Nº 178.704.527-77, residente na RODOVIA OCTAVIO AYRES DE FARIAS, Nº 1810 no BAIRRO AEROPORTO em NOVA VENÉCIA – ES

PODERES: representá-lo junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES nos atos relacionados ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023 outorgando plenos poderes para pronunciar em seu nome, podendo para tanto impugnar documentos e propostas de outros participantes, requerer o registro em ata das observações que entender relevantes, formular lances verbais, manifestar intenção de interpor ou desistir de recursos, assinar lista de presença e atas, rubricar páginas de propostas e documentos, concordar, discordar, transigir, desistir, firmar compromissos, requerer, alegar e assinar o que convier pedir informações e, de um modo geral, praticar todos os atos necessários e implícitos ao fiel, perfeito e cabal desempenho do presente credenciamento.

Nova Venécia – ES, 03 de maio de 2023.

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DA SEDE DE NOVA VENÉCIA-ES
CNS nº 02.986-1 - e-mail: trc.novavenecia@gmail.com - TEL: (27) 3752-2218



Reconheço por semelhança a firma de EVERALDO ARMINI. Nova Venécia-ES, 03/05/2023, 14:58:48

Clássica Lourenço Cezina - Escrevente
Selo Digital: 023561.JAT2301/02332
Emolumentos: R\$ 6,73 Encargos: R\$ 1,82 Total: R\$ 8,55
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br



CDA COMERCIAL DISTRIBUIDORA
ARMINI LTDA - ME
Av. Vitória, 655 - Loja 01 - Centro
CNPJ 29.830-000 - Nova Venécia - ES

083.078.79-7
21.610.147/0001-73

[Handwritten signature of Everaldo Armini]

Everaldo Armini

**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA FIRMA:
CDA COMERCIAL DISTRIBUIDORA ARMINI LTDA
CNPJ Nº 21.610.147/0001-73**

Folha 01/09

EVERALDO ARMINI, Brasileiro, casado sob regime Comunhão Parcial de Bens, Empresário, inscrito no CPF sob nº 077.208.627-32, e Carteira de Identidade . nº 984796 órgão expedidor SPTC/ES, expedida em 19/08/1988, Natural de Nova Venécia-ES., Nascido em 13/05/1969, Filho de Valci Armini e Maria Rosa Armini, residente e domiciliado Rua Fornazieri, nº 265 – Vila Rúbia – CEP: 29830-000 – Nova Venécia-ES.,

HENRIQUE BOA BETTIN, Brasileiro, Solteiro, Empresário, inscrito no CPF sob nº 111.188.987-29, e Carteira de Identidade . nº 3335931 - órgão expedidor SPTC/ES, expedida em 06/10/2009, Natural de Nova Venecia-ES., Nascido em 08/11/1994, Filho de Adilson Bettin e Delma Boa Bettin, residente e domiciliado na Rua Central, nº 40 – Bairro Yolanda – CEP: 29830-000 – Nova Venécia-ES.,

MARIA DA PENHA COSTA VILELLA, Brasileira, casado sob regime Comunhão Parcial de Bens, Empresária, inscrita no CPF sob nº 772.778.727-20, e Carteira de Identidade . nº 578375 - órgão expedidor SPTC/ES, expedida em 01/08/2013, Natural de Nova Venecia-ES, Nascida em 25/03/1963, Filha de Cantidio Jose Costa e Givalda Oliveira Costa, residente e domiciliado na Rua Duarte, nº 762 – Bairro Rúbia – CEP: 29830-000 – Nova Venécia-ES.,

Únicos Sócios componentes da Sociedade Limitada denominada **CDA COMERCIAL DISTRIBUIDORA ARMINI LTDA**, estabelecida na Avenida Vitória, nº 655 – Loja 01 – Bairro Centro – Nova Venécia-ES, CEP 29830-000, inscrita no CNPJ sob nº 21.610.147/0001-73 e Registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, sob NIRE nº 32201791788 em 22/12/2014, resolvem alterar o contrato social, e os fazem mediante as seguintes cláusulas:

Art. 1º - Altera-se o quadro societário:

Retira-se da sociedade, o sócio **HENRIQUE BOA BETTIN** já qualificado no preâmbulo da presente alteração, o qual cede sua participação Societária em 100%, para o Sócio **EVERALDO ARMINI**,

Retira-se da Sociedade, a Sócia **MARIA DA PENHA COSTA VILELLA**, já qualificada no preâmbulo da presente alteração, a qual cede sua participação Societária em 100%, para o Sócio **EVERALDO ARMINI**.

Após Retirada de sócios e Cessação de cotas, o Capital Social fica distribuído em:

Nome	Quant.Cota	Valor	Percentual
Everaldo Armini	6.000	60.000,00	100%

2ª Alteração Contratual firma: CDA Comercial Distribuidora Armini Ltda

Folha: 02/09

Art. 2º - Os Sócios retirantes, declaram haver recebidos da Sociedade, todos os direitos e haveres, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após alteração, o Sócio, decide consolidar o Contrato Social e o faz mediante as seguintes cláusulas:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA FIRMA:
CDA COMERCIAL DISTRIBUIDORA ARMINI LTDA
CNPJ Nº 21.610.147/0001-73

EVERALDO ARMINI, Brasileiro, Casado sob regime Comunhão Parcial de Bens, Empresário, inscrito no CPF sob nº 077.208.627-32, e Carteira de identidade . nº 984796 órgão expedidor SPTC/ES, expedida em 19/08/1988, Natural de Nova Venécia-ES., Nascido em 13/05/1969, Filho de Valci Armini e Maria Rosa Armini, residente e domiciliado Rua Fornazier, nº 265 – Vila Rúbia – CEP: 29830-000 – Nova Venécia-ES.,

Único Sócio componente da Sociedade Limitada denominada **CDA COMERCIAL DISTRIBUIDORA ARMINI LTDA**, estabelecida na Avenida Vitória, nº 655 – Loja 01 - Bairro Centro – Nova Venécia-ES, CEP 29830-000, inscrita no CNPJ sob nº 21.610.147/0001-73 e Registrada na Junta Comercial do Estado Espírito Santo sob NIRE nº 32201791788 em 22/12/2014, resolve Consolidar o contrato social, e o faz conforme segue:

CAPÍTULO I

Da denominação, sede e foro

Art. 1º - A sociedade Limitada, girará sob a denominação Social de **CDA COMERCIAL DISTRIBUIDORA ARMINI LTDA**,

Art 2º - A Sociedade terá sua sede em Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, na Avenida Vitória, nº 655 – Loja 01 - Bairro Centro -CEP 29830-000, tendo por foro, o mesmo Município e Comarca de Nova Venécia -Estado do Espírito Santo.

CAPÍTULO II

Do Objeto e Duração

Art. 3º - O objeto da Sociedade será a exploração, por conta própria, do ramo de:

Comércio Varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios-minimercado, mercearia e armazéns; Comércio a varejo de Peças e Acessórios novos para veículos automotores; Comércio a varejo de peças e acessórios



2ª Alteração Contratual firma: CDA Comercial Distribuidora Armini Ltda

Folha: 03/09

para motocicletas e motonetas; Comércio a varejo de pneumáticos e câmara de ar; Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação; Comércio varejista de artigos de armarinho; comércio varejista artigos de caça, pesca e camping; Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de artigos de Colchoaria; Comércio varejista de artigos de iluminação; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de tapeçaria, cortinas e persianas; Comércio varejista de artigos de viagem; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de artigos esportivo; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de bebidas; Comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos telhas; Comércio varejista de calçados; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de fogos de artifícios e artigo pirotécnicos; Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; Comércio varejista de laticínios e frios; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista de material de construção não especificado anteriormente (azulejos; box para banheiro, caixas de água, calhas para construção, pias, lavatórios, pisos e revestimentos cerâmicos, pisos e revestimentos para construção, e outros); Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de outros artigos de uso cosméticos não especificado anteriormente (artigos borracha para habitação, artigo de louça para habitação, artigos de plásticos para habitação, facas, filtros de agua doméstico, panelas, pratos, purificador de agua não elétrico, redes de proteção para residências, talheres, utensílio para uso doméstico, utilidades domésticas em geral, vassouras, outros); Comércio varejista de outros produtos não especificado anteriormente (adornos de natal, artigos para decoração de festas, arvores de natal, embalagem em geral, enfeites e decorações de natal, escovas, espanadores, frutos artificiais para ornamentação, lanterna, retroprojetores, sacos para lixo, velas para iluminação, velas decorativas, outros); Comércio varejista de plantas e flores naturais; comércio varejista de produtos alimentícios ou especializado em produtos alimentícios não especificado anteriormente (café moído, cereais, comidas congeladas, condimentos e especiarias, erva mate beneficiada, fermentos, gelo, gordura comestível, massas alimentícias, mel, ovos, picolés, polpa de frutas, produtos dietéticos, produtos naturais, sal de cozinha, sorvetes, suplementos alimentares, óleo comestível, óleo vegetal, outros); Comércio varejista de produtos domissanitários; Comércio varejista



2ª Alteração Contratual firma: CDA Comercial Distribuidora Armini Ltda

Folha: 04/09

de tintas para pintura; Comércio varejista de vidros; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; padaria e confeitaria com predominância para revenda; Tabacaria.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS:

CNAE-FISCAL Nº 4712-1/00 – COMÉRCIO VAREJ. MERCADORIAS EM GERAL COM PRE. DOMIN. PRODUTOS ALIMENTÍCIOS-MINIMERCADO, MERCEARIA E ARMAZÉNS,

CNAE-FISCAL Nº 4530-7/03 – COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;

CNAE-FISCAL Nº 4541-2/05 – COMÉRCIO A VAREJO PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS

CNAE-FISCAL Nº 4530-7/05 – COM. VAREJO PNEUMÁTICOS E CÂMARA AR

CNAE-FISCAL Nº 4789-0/04 – COMÉRCIO VAREJISTA ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO.

CNAE-FISCAL Nº 4755-5/02 – COM. VAREJISTA ARTIGOS DE ARMARINHO

CNAE-FISCAL Nº 4763-6/04 – COM. VAREJ. ARTIG. CAÇA, PESCA E CAMPING

CNAE-FISCAL Nº 4755-5/03 – COM. VAREJ. ARTIGOS CAMA, MESA E BANHO

CNAE-FISCAL Nº 4754-7/02 – COM. VAREJISTA ARTIGOS DE COLCHOARIA

CNAE-FISCAL Nº 4754-7/03 – COM. VAREJISTA ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO

CNAE-FISCAL Nº 4761-0/03 – COM. VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

CNAE-FISCAL Nº 4759-8/01 – COM. VAREJ. TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS

CNAE-FISCAL Nº 4782-2/02 – COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DE VIAGEM

CNAE-FISCAL Nº 4781-4-00 – COM. VAREJ. DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS

CNAE-FISCAL Nº 4763-6/02 – COM. VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVO

CNAE-FISCAL Nº 4773-3-00 – COM. VAREJ. ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS

CNAE-FISCAL Nº 4723-7/00 – COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS

CNAE-FISCAL Nº 4763-6/03 – COM. VAREJ. DE BICICLETAS E TRICICLOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS

CNAE-FISCAL Nº 4763-6/01 – COM. VAR. BRINQUEDOS E ART RECREATIVOS

CNAE-FISCAL Nº 4744-0/04 – COM. VAREJ. CAL, AREIA, PEDRA BRITADA TIJOLOS E TELHAS

CNAE-FISCAL Nº 4782-2/01 – COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS

CNAE-FISCAL Nº 4772-5/00 – COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

CNAE-FISCAL Nº 4721-1/04 – COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES,

CNAE-FISCAL Nº 4789-0/07 – COM. VAREJ. DE QUIPAMENTOS P/ESCRITORIO

CNAE-FISCAL Nº 4744-0/01 – COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

CNAE-FISCAL Nº 4789-0/06 – COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS ARTIFÍCIOS E ARTIGO PIROTÉCNICOS

2ª Alteração Contratual firma: CDA Comercial Distribuidora Armini Ltda

Folha: 05/09

CNAE-FISCAL Nº 4724-5/00 – COMERCIO VAREJISTA HORTIFRUTIGRANJEIROS
CNAE-FISCAL Nº 4721-1/03 – COMÉRCIO VAREJISTA LATICÍNIOS E FRIOS
CNAE-FISCAL Nº 4744-0/99 – COM. VAREJ. MATER.CONSTRUÇÃO GERAL
CNAE-FISCAL Nº 4744-0/05 – COMÉRCIO VAREJISTA MATERIAL CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE
CNAE-FISCAL Nº 4744-0-03 – COM. VAREJISTA MATERIAIS HIDRAULICOS
CNAE-FISCAL Nº 4742-3/00 – COMÉRCIO VAREJISTA MATERIAL ELÉTRICO
CNAE-FISCAL Nº 4754-7/01 – COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
CNAE-FISCAL Nº 4759-8/99 – COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE,
CNAE-FISCAL Nº 4789-0/99 – COMÉCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE,
CNAE-FISCAL Nº 4789-0/02 – COM. VAREJ. PLANTAS E FLORES NATURAIS
CNAE-FISCAL Nº 4729-6/99 - COMÉRCIO VAREJ.PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZ. EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE
CNAE-FISCAL Nº 4789-0/05 – COM.VAREJ. PRODUTOS DOMISSANITÁRIOS
CNAE-FISCAL Nº 4741-5/00 – COM. VAREJISTA TINTAS PARA PINTURA
CNAE-FISCAL Nº 4743-1/00 – COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS
CNAE-FISCAL Nº 4753-9/00 – COMÉRCIO VAREJ. ESPECIALIZ.DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
CNAE-FISCAL Nº 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJ.ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
CNAE-FISCAL Nº 4721-3/02 – PADARIA CONFEITARIA C/PRED. REVENDA
CNAE-FISCAL Nº 4729-6/01 – TABACARIA

Art. 4º - O prazo de duração da Sociedade será por tempo indeterminado.

CAPÍTULO III Do Capital Social

Art. 5º - O Capital Social é de R\$ 60.000,00(Sessenta Mil Reais), dividido em 6.000 (Seis Mil) quotas, no valor de R\$ 10,00 (Dez Reais) cada uma, totalmente integralizado, em moeda corrente do país, que ora é distribuído em:

Sócio	Nº Quotas	Valor em R\$	Percentual
Everaldo Armini	6.000	60.000,00	100%

§ 1º - a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do Artigo 1.052 do Código Civil Brasileiro aprovado pela Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

§ 2º - as quotas são livremente transferíveis entre os sócios, fora isto, o sócio que pretender alienar a terceiros, deverá comunicar aos demais cotistas, dessa intenção, indicando preços e condições. Se dentro de dez dias, a contar da

2ª Alteração Contratual firma: CDA Comercial Distribuidora Armini Ltda

Folha: 06/09

comunicação com prova de recebimento, o ofertante não receber resposta dos demais cotistas, ficará liberado para negociá-las com terceiros.

CAPÍTULO IV Das Deliberações Sociais

Art. 6º - As deliberações sociais serão tomadas através de reuniões de Sócios, nos termos dos Artigos 1.071 a 1.080 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

§ 1º - Além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato social, os sócios devem deliberar sobre:

- I - Aprovar as contas dos administradores, até o último dia do quarto mês subsequente ao término do exercício social
- II - designar administradores em ato separado do presente contrato social;
- III - destituição de administradores;
- IV - fixar a remuneração dos administradores;
- V - modificação do contrato social;
- VI - incorporação, fusão, cisão, transformação ou dissolução da sociedade, ou ainda a cessação do estado de liquidação;
- VII - nomeação e destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas;
- VIII - pedido de concordata;
- IX - alienação de bens de valores relevantes e fundo de comércio, fianças e avais;
- X - eleição, destituição, fixação de remuneração e prazo de mandato de membros do conselho fiscal.
- XII - Outros assuntos de interesse social;

§ 2º - as decisões dos sócios tomadas em reuniões, inseridas no parágrafo primeiro deste artigo, deverão observar o quorum seguinte:

- a) nos incisos de V, VI e IX, pelos votos correspondentes a no mínimo, três quartos do capital social.
- b) Nos incisos II, III, IV e VIII, pelos votos correspondentes a , no mínimo, a mais da metade do capital social.
- c) Nos demais incisos, pela maioria dos votos dos presentes, salvo os casos previstos em Lei ou no Contrato, se estes exigirem maioria mais elevada.

§ 3º - A convocação dos sócios para as reuniões, serão feitas na imprensa, com antecedência mínima de oito dias, a pedido dos administradores, de sócio e do conselho fiscal, se houver.

I a convocação pela imprensa poderá ser dispensada com a presença de todos os sócios à reunião, ou quando estes declararem por escrito que tem conhecimento do local, data, hora e ordem do dia.



2ª Alteração Contratual firma: CDA Comercial Distribuidora Armini Ltda

Folha: 07/09

II - a reunião instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares detentores de três quartos do capital social, e em segunda, com qualquer número.

III - O sócio pode ser representado por outro sócio ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados.

IV - A reunião será presidida e secretariada por sócios escolhidos entre os presentes.

§ 4º - A sociedade poderá, mediante deliberação social através de reunião que represente mais de 50% do capital social, determinar a exclusão de sócio por justa causa nos termos dos Artigos 1.085 a 1.086 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

I - Entende-se por justa causa, a prática de atos lesivos a terceiros, como emissão de cheques sem a devida provisão, inadimplência pessoal, conduta inadequada no meio social e ainda em mora com a sociedade na integralização de capital ou qualquer outro pagamento decidido em reuniões.

II - Ocorrendo fato dessa natureza, será convocada reunião específica, nos termos do parágrafo 3º deste artigo, comunicando-se ao sócio nessa condição, concedendo-lhe prazo para que possa defender-se adequadamente até a realização da reunião.

III - Quando a exclusão ocorrer em virtude de não integralização de capital, far-se-á a restituição, apenas dos valores pagos. Não havendo qualquer integralização, ao sócio excluído não caberá qualquer direito, inclusive os relacionados ao ativo oculto (Good Wil).

CAPITULO V Da Administração.

Art. 7º - A sociedade será administrada e representada, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente pelo sócio **EVERALDO ARMINI**, já qualificado acima, por prazo indeterminado.

Parágrafo único - Caso a sociedade tenha necessidade de indicar ou destituir administradores não sócios, cujo ato será feito por reunião, haverá, obrigatoriamente, a aprovação de 2/3 dos detentores do capital social.

Art. 8º - Compete ao administrador:



2ª Alteração Contratual firma: CDA Comercial Distribuidora Armini Ltda

Folha: 08/09

- a) a pratica de quaisquer atos administrativos e de gestão financeira, no interesse social;
- b) a representação da sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante repartições ou entidades de direito público ou privado.
- c) Assegurar o pleno funcionamento da sociedade;
- d) Fazer cumprir as presentes disposições contratuais e as deliberações emanadas das reuniões dos sócios
- e) Os Administradores poderão agir sempre em conjunto ou separadamente, representado e obrigando a sociedade em todos os atos negociais.
- f) Os administradores, obrigatoriamente, ao final de cada exercício social, apresentarão o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico para a aprovação dos sócios,
- g - Pelo efetivo exercício da gestão social, os administradores poderão fazer jus a uma retirada mensal pró-labore, que será fixada pelos sócios.

CAPITULO VI Do Conselho Fiscal

Art. 9º A Sociedade poderá instituir Conselho Fiscal a qualquer tempo, composto de três membros efetivos e suplentes, Sócios ou não vedada a participação de administradores, eleitos e destituídos pela reunião dos Sócios.

CAPÍTULO VII Do Exercício Social

Art. 10º - O exercício Social iniciar-se-á a primeiro de janeiro de cada ano e terminará a trinta e um de dezembro de cada ano, quando será levantado o balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis previstas em Lei ou neste Contrato Social que, serão apreciadas na reunião de Sócios, conforme estabelecido no Art. 8º, letra "f" deste instrumento.

§ 1º - Os lucros ou prejuízos após, feitas as provisões legais e tecnicamente recomendadas, terão o destino que os cotistas indicarem. Havendo distribuição sob qualquer forma, serão, na proporção de cada cotista no Capital Social.

§ 2º- Havendo antecipação de lucros e quaisquer outras retiradas semelhantes, e ao final do exercício social estes não se realizaram, os sócios, se obrigam, a repor as quantias recebidas a estes títulos, no prazo máximo de até dez dias contados do encerramento do exercício.

CAPÍTULO VIII Disposições Gerais.









2ª Alteração Contratual firma: CDA Comercial Distribuidora Armini Ltda

Folha: 09/09

Art. 11º - Em caso de falecimento de sócio, este será representado na sociedade, para todos os efeitos, pelo Inventariante até a partilha.

Parágrafo Único - Caso os herdeiros do sócio que falecer desejarem não continuar na sociedade, os haveres do "de cujus", serão pagos em doze parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas pelo índice aplicado as cadernetas de poupança, com base em um balanço patrimonial especial levantado na data do evento, nos termos do artigo 12º.

Art. 12º - Havendo saída de qualquer sócio por qualquer outro motivo ou causa, exceto as disposições contidas no Art. 6º, § 4º e Artigo 11º deste contrato, os haveres do sócio que sair, serão pagos em doze parcelas mensais iguais e sucessivas, corrigidas pelo índice aplicado às cadernetas de poupança, com base em um balanço patrimonial especial levantado na data do evento.

Art. 13º - Os sócios, declaram sob a pena da Lei, que não estão impedidos por lei especial de exercer administração de sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Declaram ainda, não estarem em curso de nenhum crime previsto em Lei, que os impeçam de exercer atividades mercantis.

E por estarem de pleno e comum acordo em tudo quanto neste instrumento foi lavrado, obrigam-se a cumprir a presente alteração contratual, assinando e levando a registro na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo.

Nova Venécia-ES, 12 de Janeiro de 2022.

.....
EVERALDO ARMINI - SÓCIO/ADMINISTRADOR

.....
HENRIQUE BOA BETTIN - SÓCIO C/CAPITAL - RETIRANTE

.....
MARIA DA PENHA COSTA VILELLA - SÓCIA C/CAPITAL-RETIRANTE





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CDA COMERCIAL DISTRIBUIDORA ARMINI LTDA ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07720862732	EVERALDO ARMINI
11118898729	HENRIQUE BOA BETTIN
77271872720	MARIA DA PENHA COSTA VILELLA



CERTIFIQUEI O REGISTRO EM 18/02/2022 11:33 SOB Nº 20220056471.
PROTOCOLO: 220056471 DE 16/02/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202195674. CNPJ DA SEDE: 21410147000173.
NIRE: 32201791789. SEM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/02/2022.
CDA COMERCIAL DISTRIBUIDORA ARMINI LTDA ME

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade por respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ESPÍRITO SANTO

EVERALDO ARRINI

DOC. IDENTIFICAÇÃO (DM)
184798-829 RS

CPF
077.208.627

DATA NASCIMENTO
15/05/1966

REGISTRO CIVIL
VALCI ARRINI

MARIA ARRINI

ESTADO
RS

CAT. HAB.
AN

Nº REGISTRO
01870607737

VALIDADE
03/10/2023

VALIDADE
11/02/2029

VALIDA EM TODOS OS TERMINOS NACIONAIS
1752308948

PROTEÇÃO PLÁSTICA
1752308948

DATA EMISSÃO
01/11/2018

ESPIRITO SANTO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1ª Região de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas - Distrito Cuiabá/MT

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 1º, inciso III, da Lei 6.091/73 (Lei Federal 6.222/76) e o art. 4º, inciso I do art. 1º do D.P.A. nº 110/96 e do art. 1º do D.P.A. nº 110/96, o presente documento eletrônico assinado digitalmente por **EVERALDO ARRINI**, CPF nº 077.208.627, em data de 11/02/2029, sob o código de autenticação **189323107190800260718-1**, Data: 11/02/2019 09:05.

Sua Digital de Assinatura Tipo Normal C: ANW09932-LJMM.
Valor Total do Ato: R\$ 4,42.

Para verificar a validade das assinaturas, acesse o endereço eletrônico: <http://www.azb.com.br>

(Handwritten signatures and initials)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO
PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válder Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 08 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CDA COMERCIAL DISTRIBUIDORA ARMINI LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CDA COMERCIAL DISTRIBUIDORA ARMINI LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 19/06/2020 16:41:07 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CDA COMERCIAL DISTRIBUIDORA ARMINI LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 109323107190900260718-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

D0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6d917e924374803d48079bab18d678da3202a7659a2f392bb045e70ad11931418a2524e2301393b496e1dd0c4fc
cc707df5192a28088ba286c78665fd53c8d40



Procedência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2200-2
de 24 de agosto de 2001.



Comissão Permanente de Licitação do Município de Sooretama - ES.
Referente Edital do Pregão Presencial nº. 008/2023

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS

A empresa CDA COMERCIAL DISTRIBUIDORA ARMINI - LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.610.147/0001-73, sediada na Avenida Vitória, nº 655 - Loja 01, Bairro Centro, Nova Venécia - ES, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Everaldo Armini, portador do RG nº. 984.796 – ES e CPF nº. 077.208.627-32, DECLARA, para fins do disposto no inciso VII, do Artigo 4º da Lei nº 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório.

Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.

Nova Venécia - ES, 03 de maio de 2023.



Everaldo Armini
REPRESENTANTE LEGAL

CDA COMERCIAL DISTRIBUIDORA
ARMINI LTDA - ME
Av. Vitória, 655 - Loja 01 - Centro
CEP 29.830-000 - Nova Venécia - ES
083.078.79-7
21.610.147/0001-73

Comissão Permanente de Licitação do Município de Sooretama - ES
Referente Edital do Pregão Presencial nº. 008/2023

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

A empresa CDA COMERCIAL DISTRIBUIDORA ARMINI - LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.610.147/0001-73, sediada na Avenida Vitória, nº 655 - Loja 01, Bairro Centro, Nova Venécia - ES, por intermédio de seu representante legal, o Sr. EVERALDO ARMINI, portador do documento de identidade nº 984-796 SSP-ES, inscrito no CPF sob o nº 077.208.627-32, DECLARA, para fins do disposto na Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, que preenche os requisitos do Art. 3º da referida Lei, não ultrapassando o limite de receita bruta estabelecido em seu inciso II, bem como não estando inserido nos impedimentos previstos no § 4º desse mesmo artigo.

Nova Venécia, 03 de maio de 2023.

CDA COMERCIAL DISTRIBUIDORA
ARMINI LTDA - ME
Av. Vitória, 655 - Loja 01 - Centro
CEP 29.830-000 - Nova Venécia - ES
083.078.79-7
21.610.147/0001-73


Everaldo Armini

REPRESENTANTE LEGAL

231. P



Governo do Estado do Espírito Santo
Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

SIMPLIFICADA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são válidas na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CDA COMERCIAL DISTRIBUIDORA ARMINI LTDA ME		Protocolo: ESC2301271285	
NIRE: 32201791788 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 32201791788	CNPJ 21.610.147/0001-73	Data de Ato Constitutivo 22/12/2014	Início de Atividade 22/12/2014

Endereço Completo
Avenida VITÓRIA, Nº 655, LOJA 01,, CENTRO - Nova Venécia/ES - CEP 29830-000

Objeto Social
 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIA EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARA AR; COMÉRCIO VAREJISTA ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DE ARMAZINHO; COM VAREJISTA ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COM. VAREJISTA ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. COMÉRCIO VAREJISTA DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVO; COM. VAREJISTA ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA TIJOLOS E TELHAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS P/ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS ARTIFÍCIOS E ARTIGO PIROTÉCNICOS; COMÉRCIO VAREJISTA HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMÉRCIO VAREJISTA LATICÍNIOS E FRIOS; COMÉRCIO VAREJ. MATERIAIS CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA MATERIAL CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE (AZULEJOS, BOX PARA BANHEIRO, CAIXAS DE ÁGUA, CALHAS PARA CONSTRUÇÃO, PIAS, LAVATÓRIOS, PISOS E REVESTIMENTOS CERÂMICOS, PISOS E REVESTIMENTOS P/CONSTRUÇÃO, E OUTROS); COMÉRCIO VAREJISTA MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE (ARTIGO BORRACHA PARA HABITAÇÃO, ARTIGO DE LOUÇA PARA HABITAÇÃO, ARTIGOS DE PLÁSTICOS PARA HABITAÇÃO, FACAS, FILTROS DE ÁGUA DOMÉSTICO, PANEIAS, PRATOS, PURIFICAR DE ÁGUA NÃO ELÉTRICOS, REDES DE PROTEÇÃO PARA RESIDÊNCIAS, TALHERES, UTENSÍLIO DOMÉSTICOS; UTENSÍLIO PARA USO DOMÉSTICOS. UTILIDADES DOMÉSTICAS EM GERAL, UTILIDADES DOMÉSTICAS, VASSOURAS, OUTROS); COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE (ADORNOS DE NATAL, ARTIGOS PARA DECORAÇÃO FESTAS, ARVORES DE NATAL, EMBALAGENS EM GERAL, ENFEITES E DECORAÇÕES DE NATAL, ESCOVAS, ESPANHADORES, FRUTOS ARTIFICIAIS PARA ORNAMENTAÇÃO, LANTERNA, RETROPROJETORES, SACOS PARA LIXO, VELAS PARA ILUMINAÇÃO, VELAS DECORATIVAS, OUTROS); COMÉRCIO VAREJISTA PLANTAS E FLORES NATURAIS; COMÉRCIO VAREJ. PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE (CAFÉ MOÍDO, CEREAIS, COMIDAS CONGELADAS, CONDIMENTOS E ESPECIARIAS, ERVA MATE BENEFICIADA, FERMENTOS, GELO, GORDURA COMESTÍVEL, MASSAS ALIMENTÍCIAS, MEIUSOVOS, PICÓLES, POLPA DE FRUTAS, PRODUTOS DIETÉTICOS, PRODUTOS NATURAIS, SAL DE COZINHA, SORVETES, SUPLEMENTOS ALIMENTARES, OLEO COMESTÍVEL, OLEO VEGETAL, OUTROS); COMÉRCIO VAREJISTA PRODUTOS DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA TINTAS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS; COMÉRCIO VAREJ. ESPECIALIZ. DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJ. ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; PADARIA E CONFEITARIA C/PREDOMINÂNCIA REVENDA; TABACARIA..

Capital Social R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)	Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
---	-----------------------------------	--

Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
EVERALDO ARMINI	077.208.627-32	R\$ 60.000,00	Sócio	S	Determinado

Dados do Administrador	
Nome	CPF
EVERALDO ARMINI	077.208.627-32

Último Arquivamento Data	Número	Ato/eventos	Situação ATIVA
------------------------------------	---------------	--------------------	--------------------------

232 - p



Governo do Estado do Espírito Santo
Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

SIMPLIFICA ES

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional do Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são verdadeiras na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CIDA COMERCIAL DISTRIBUIDORA ARMINI LTDA ME			Protocolo: ESC2301271285
NIRE: 32201791785 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
18/02/2022	20220056471	002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/04/2023, às 15:22:45 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.es.gov.br>, com o código TRR0NBUE.



ESC2301271285

Paulo Cezer Julio
Secretário(s) Geral

[Handwritten signatures and marks]



Termo de Deferimento da Opção pelo Simples Nacional

CNPJ: 21.610.147/0001-73

NOME EMPRESARIAL: CDA COMERCIAL DISTRIBUIDORA ARMINI LTDA

Sua opção pelo Simples Nacional está confirmada com efeitos a partir de 22/12/2014

A confirmação desta opção não exclui a responsabilidade do contribuinte quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para o ingresso no Simples Nacional previstos na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006.

Resguarda-se às Administrações Tributárias o direito de anular esta opção na hipótese de declaração falsa por parte da pessoa jurídica.

Sua opção pelo Simples Nacional e Simei implica aceitação obrigatória de sistema de comunicação eletrônica (DTE-SN), destinado, dentre outras finalidades, a:

- I - identificar o sujeito passivo de quaisquer tipos de atos administrativos, incluídos os relativos a motivo de indeferimento, exclusão do Simples Nacional, desenquadramento do Simei e a ações fiscais;
- II - encaminhar notificações e intimações; e
- III - expedir avisos em geral.

O DTE-SN não exclui outras formas de notificação, intimação ou avisos previstos nas legislações dos entes federados, incluídas as eletrônicas.

O sistema de comunicação eletrônica implicará o seguinte:

- I - as comunicações serão feitas, por meio eletrônico, em portal próprio, dispensando-se a sua publicação no Diário Oficial e o envio por via postal;
- II - a comunicação será considerada pessoal para todos os efeitos legais;
- III - a ciência com utilização de certificação digital ou de código de acesso possui os requisitos de validade;
- IV - considerar-se-á realizada a ciência da comunicação na data em que o sujeito passivo efetivar a consulta eletrônica ao teor da comunicação;
- V - na hipótese do item anterior, nos casos em que a consulta se dê em dia não útil, a comunicação será considerada como realizada no primeiro dia útil seguinte;
- VI - a consulta às comunicações do sistema deverá ser feita em até 45 (quarenta e cinco) dias contados da data da disponibilização da comunicação no portal sob pena de ser considerada automaticamente realizada na data do término desse prazo.

Número Validador: 00.00.07.08.74.85

The bottom of the document contains several handwritten signatures and stamps. On the left, there are two distinct signatures. In the center, there is a large, vertical signature. On the right side, there are several smaller signatures and what appears to be a circular stamp or official mark.

DU PORTO ATACADISTA E DISTRIBUIDOR LTDA

CNPJ 41.841.555/0001-43

234 - P



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2023

ANEXO IX

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa: **DU PORTO ATACADISTA E DISTRIBUIDOR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **41.841.555/0001-43**, representada pelo Sr. **IGOR PEREIRA PORTO**, CREDENCIA o Sr. **LAÍS GALVÃO DE FREITAS**, secretaria, portadora do R.G. nº 3766455 SPTC/ES e C.P.F. nº 148.638.287-80, para representá-la perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA na licitação por Pregão Presencial nº 008/2023 podendo formular lances verbais e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

NOME: Laís Galvão de Freitas

R.G.: 3766455 SPTC/ES

CARGO: Secretaria

CARTÓRIO REIS

2º OFÍCIO - TABELIONATO DE NOTAS DE LINHARES
Avenida João Felício Calmon, 710 Centro - Linhares - ES - CEP 29.903-610
(27) 3264-9453 - www.cartorioeis.com.br - cartorioeis@cartorioeis.com.br



Reconheço conforme art. 688 do Código de Normas, por semelhança a firma de **IGOR PEREIRA PORTO**, EM Teste da verdade
Linhares-ES, 03/05/2023, 16:12:44

SÉRGIO SANTOS LEMOS - ESCRIVÃO Público Digital
024125.WGS2302.08262 Emolumentos: R\$ 3,33 Encargos: R\$ 1,51
Total: R\$ 4,86. Consulte autenticidade em www.tes.es.gov.br



Linhares, 03 de maio de 2023.



IGOR PEREIRA PORTO
ID: 3210595 SPTC/ES
CPF: 142.875.067-31
Administrador

REPUBLICA DE CHILE
 MINISTERIO DE INTERIORES
 DIRECCION GENERAL DE IDENTIFICACION Y REGISTRO CIVIL
 CATERIA NACIONAL DE MONITOREO DE CONTACTOS Y PERMISO DE EXHIBICION
 IGOR PEREIRA PORTO

256859248

256859183

ESPIRITO SANTO
 SEPTIEMBRE 2014

4

1

2

3

4

5

6

7

236-p

REPÚBLICA ESTADOUNIDENSE DE PUERTO RICO

BB

CARRERA NACIONAL DE FAMILIARIZACION Y ORDEN DE LICENCIA PERMISO DE CONDUCCION

LUIS GALVAD DE FREITAS 43052018



2572988193

IDENTIFICACION: 43052018
 NOMBRE: LUIS GALVAD DE FREITAS
 D
 FECHA DE EMISION: 07/31/2018
 APT: APT
 FECHA DE EXPIRACION: 07/31/2023
 ESTADO CIVIL: CASADO
 NOMBRE DE PADRE O MADRE: ESPINO SANTO

FECHA	ESTADO	OTRO
07/31/2018	ACTIVO	
07/31/2023	ACTIVO	
07/31/2023	ACTIVO	
07/31/2023	ACTIVO	
07/31/2023	ACTIVO	

2572988193

DIRECCION: ESPINO SANTO
 CARRERA 43052018
 ESTADO: ACTIVO
 FECHA DE EMISION: 07/31/2018
 FECHA DE EXPIRACION: 07/31/2023

4

Handwritten arrow pointing downwards

Handwritten scribbles and marks at the bottom right

DU PORTO ATACADISTA E DISTRIBUIDOR LTDA
CNPJ 41.841.555/0001-43



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2023

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DO EDITAL

Empresa **DU PORTO ATACADISTA E DISTRIBUIDOR LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ-MF sob o nº **41.841.555/0001-43** por seu representante legal o Sr. **IGOR PEREIRA PORTO**, portador da Carteira de Identidade nº. **3210595** expedida pelo SPTC/ES e CPF/MF nº. **142.875.067-31**, **DECLARA** que tem pleno conhecimento e aceita todos os parâmetros e elementos do fornecimento a ser executado e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes no Edital de Pregão Presencial nº. **008/2023**.

Linhares, 02 de maio de 2023.

IGOR	Aprovado de forma
PEREIRA	digital por IGOR
PORTO:1428	PEREIRA
7506731	PORTO:14287506731
	Cadastre:10330502
	1643.12-0500

IGOR PEREIRA PORTO
ID:3210595 SPTC/ES
CPF:142.875.067-31
Administrador

DU PORTO ATACADISTA E DISTRIBUIDOR LTDA

CNPJ 41.841.555/0001-43



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2023

ANEXO V

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII, ART. 7º, DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

A empresa **DU PORTO ATACADISTA E DISTRIBUIDOR LTDA** estabelecida na Rua Pedro Palácios, Nº1812, sala 01, Interlagos, Linhares/ES, CEP 29.903-640, devidamente inscrita no CNPJ-MF sob o nº. **41.841.555/0001-43** por seu representante legal o Sr. **IGOR PEREIRA PORTO**, portador da Carteira de Identidade nº. 3210595 expedida pelo SPTC/ES e CPF/MF nº. 142.875.067-31, **DECLARA**, sob as penas da Lei que nenhum menor de 18 (dezoito) anos desempenha trabalho noturno perigoso ou insalubre ou qualquer trabalho com menor de 16 (dezesseis) anos, a não ser que seja contratado na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos (conforme a Lei nº 9.854, de 27/10/99).

Linhares, 02 de maio de 2023.

IGOR
PEREIRA
PORTO:142
87506731

Assinado eletronicamente
digital por IGOR
PEREIRA
PORTO:14287506731
Data: 2023.05.02
04:23:03'00"

IGOR PEREIRA PORTO
ID:3210595 SPTC/ES
CPF:142.875.067-31
Administrador

DU PORTO ATACADISTA E DISTRIBUIDOR LTDA
CNPJ 41.841.555/0001-43



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2023

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVA PARA A
HABILITAÇÃO

Empresa **DU PORTO ATACADISTA E DISTRIBUIDOR LTDA** estabelecida na Rua Pedro Palácios, Nº1812, sala 01, Interlagos, Linhares/ES, CEP 29.903-640, devidamente inscrita no CNPJ-MF sob o nº. **41.841.555/0001-43** por seu representante legal o Sr. **IGOR PEREIRA PORTO**, portador da Carteira de Identidade nº. 3210595 expedida pelo SPTC/ES e CPF/MF nº. 142.875.067-31, **DECLARA**, sob as penas da lei que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação neste processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Linhares, 02 de maio de 2023.

IGOR PEREIRA PORTO:142187506731
Assinado de forma digital por IGOR PEREIRA PORTO:142187506731
Dados: 2023.05.02 16:43:36 -05'00'

IGOR PEREIRA PORTO
ID:3210595 SPTC/ES
CPF:142.875.067-31
Administrador

DU PORTO ATACADISTA E DISTRIBUIDOR LTDA
CNPJ 41.841.555/0001-43



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2023

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Empresa **DU PORTO ATACADISTA E DISTRIBUIDOR LTDA** estabelecida na Rua Pedro Palácios, Nº1812, sala 01, Interlagos, Linhares/ES, CEP 29.903-640, devidamente inscrita no CNPJ-MF sob o nº. **41.841.555/0001-43** por seu representante legal o Sr. **IGOR PEREIRA PORTO**, portador da Carteira de Identidade nº. 3210595 expedida pelo SPTC/ES e CPF/MF nº. 142.875.067-31, **DECLARA**, para fins do disposto na Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, que preenche os requisitos do Art. 3º da referida Lei, não ultrapassando o limite de receita bruta estabelecido em seu inciso II, bem como não estando inserido nos impedimentos previstos no § 4º desse mesmo artigo.

Linhares, 02 de maio de 2023.

IGOR PEREIRA PORTO:142 87506731
Assinado de forma digital por IGOR PEREIRA PORTO:14287506731
Dados: 2023.05.02 16:43:49 -03'00'

IGOR PEREIRA PORTO
ID:3210595 SPTC/ES
CPF:142.875.067-31
Administrador

DU PORTO ATACADISTA E DISTRIBUIDOR LTDA
CNPJ 41.841.555/0001-43



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2023

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO LEI Nº. 10.520/2002

Empresa **DU PORTO ATACADISTA E DISTRIBUIDOR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **41.841.555/0001-43**, por intermédio de seu representante legal o Senhor **IGOR PEREIRA PORTO**, portador da Carteira de Identidade nº. **3210595** expedida pelo SPTC/ES e CPF/MF nº. **142.875.067-31**, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso VII, do Artigo 4º da Lei nº 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório.

Linhares, 02 de maio de 2023.

IGOR
PEREIRA
PORTO:142
87506731

Assinado de forma
digital por IGOR
PEREIRA
PORTO:14287506731
Dados: 2023.05.02
16:44:02 -03'00

IGOR PEREIRA PORTO
ID:3210595 SPTC/ES
CPF:142.875.067-31
Administrador

242 - P

DU PORTO ATACADISTA E DISTRIBUIDOR LTDA
CNPJ 41.841.555/0001-48



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2023

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Ass.: Pregão Presencial nº. 008/2023, com objeto: para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios Cestas Básicas.
Empresa DU PORTO ATACADISTA E DISTRIBUIDOR LTDA estabelecida a Rua Pedro Palácios, Nº1812, sala 01, Interlagos, Linhares/ES CEP 29.903-640, devidamente inscrita no CNPJ-MF sob o nº 41.841.555/0001-43 por seu representante legal o Sr. IGOR PEREIRA PORTO, portador da Carteira de Identidade nº. 3210595 expedida pelo SPTC/ES e CPF/MF nº. 142.875.067-31, pelo presente para todos os fins, DECLARA, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº. 008/2023 foi elaborada de maneira independente pela Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº. 008/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial nº. 008/2023 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 008/2023, por qualquer meio ou pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 008/2023 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº. 008/2023 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 008/2023 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº. 008/2023 não foi, no todo em parte, direta ou indiretamente informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Sooretama antes da abertura oficial das propostas;
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Linhares, 02 de maio de 2023.

IGOR PEREIRA PORTO:14 287506731	Assinado de forma digital por IGOR PEREIRA PORTO:14287506731 1 Dados: 2023.05.02 16:44:35 -03'00'
---------------------------------	---

IGOR PEREIRA PORTO
ID:3210595 SPTC/ES
CPF:142.875.067-31
Administrador

RUA PEDRO PALÁCIOS, Nº 1812, SALA 01, INTERLAGOS, LINHARES/ES, CEP: 29.903-640
EMAIL: duportolicita@gmail.com TEL:(27) 3115-2211

DU PORTO ATACADISTA E DISTRIBUIDOR LTDA
CNPJ 41.841.555/0001-43



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2023

ANEXO XI

DADOS COMPLEMENTARES

NOME:	IGOR PEREIRA PORTO
ESTADO CIVIL:	SOLTEIRO
CART. IDENTIDADE:	3210595
ORGÃO EMISSOR:	SPTC/ES
CPF:	142.875.067-31
CEP:	29.903-640
RAZÃO SOCIAL, CNPJ E ENDEREÇO COMPLETO DA PESSOA JURÍDICA, ENDEREÇO ELETRÔNICO E TELEFONE.	
DU PORTO ATACADISTA E DISTRIBUIDOR LTDA	
CNPJ: 41.841.555/0001-43	
RUA PEDRO PALÁCIOS, Nº1812, SALA 01, INTERLAGOS, LINHARES/ES	
TEL: (27)3115-2211 (27)99609-2211	
EMAIL: duportolicita@gmail.com	

BANCO:	SICOOB
AGÊNCIA:	3007
C/C:	201614-1

Linhares, 02 de maio de 2023.

IGOR PEREIRA PORTO
 Assinado de forma
 digital por IGOR PEREIRA PORTO:14287506731
 Data: 2023.05.02 10:05:19 -05'00'

IGOR PEREIRA PORTO
ID: 3210595 SPTC/ES
CPF: 142.875.067-31
 Administrador

RUA PEDRO PALÁCIOS, Nº 1812, SALA 01, INTERLAGOS, LINHARES/ES, CEP: 29.903-640
 EMAIL: duportolicita@gmail.com TEL: (27) 3115-2211

DU PORTO ATACADISTA E DISTRIBUIDOR LTDA

CNPJ 41.841.555/0001-43



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA**

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2023

ANEXO XIII

DECLARAÇÃO QUE ESTÁ APTA A ENTREGAR OS PRODUTOS

Empresa **DU PORTO ATACADISTA E DISTRIBUIDOR LTDA** estabelecida na Rua Pedro Palácios, Nº1812, sala 01, Interlagos, Linhares/ES, CEP 29.903-640, devidamente inscrita no CNPJ-MF sob o nº. **41.841.555/0001-43** por seu representante legal o Sr. **IGOR PEREIRA PORTO**, portador da Carteira de Identidade nº. 3210595 expedida pelo SPTC/ES e CPF/MF nº. 142.875.067-31, **declara** sob penalidades cabíveis estar apta a iniciar o fornecimento dos produtos, objeto da licitação logo após a **CONTRATAÇÃO**, e ainda, **dispõem** de:

- a) Instalações;
- b) Pessoal especializado, e;
- c) Equipamentos, os quais deverão estar disponíveis nas quantidades e qualidades mínimas necessárias ao cumprimento do objeto da presente licitação.

Linhares, 02 de maio de 2023.

IGOR	Astinação de firma
PEREIRA	digital (Ass:GDR)
PORTO:142	PEREIRA
87506731	PORTO:1428730673
	Dados: 2023.05.02
	14:43:36 -03'00'

IGOR PEREIRA PORTO
ID:3210595 SPTC/ES
CPF:142.875.067-31
Administrador

245 - p

DU PORTO ATACADISTA E DISTRIBUIDOR LTDA

CNPJ 41.841.555/0001-48



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2023

ÍNDICE DE LIQUIDEZ

ILG: Índice de Liquidez Geral

$$ILG = \frac{AC + RLP}{PC + PNC}$$

$$ILG = \frac{615.557,24 + 0,00}{314.634,99 + 0,00}$$

$$ILG = 1,95$$

ISG: Índice de Solvência Geral

$$ISG = \frac{AT}{PC + PNC}$$

$$ISG = \frac{619.194,65}{314.634,99 + 0,00}$$

$$ISG = 1,97$$

ILC: Índice de Liquidez Corrente

$$ILC = \frac{AC}{PC}$$

$$ILC = = \frac{615.557,24}{314.634,99}$$

$$ILC = 1,95$$

Linhares, 02 de maio de 2023.

IGOR PEREIRA
PORTO: 1428 7506731
Assinado eletronicamente
em 02/05/2023 às 15:45:59
CPF: 008.903.717-40

IGOR PEREIRA PORTO
ID: 3210595 SPTC/ES
CPF: 142.875.067-31
Administrador

Rosa Aparecida França Amorim Santos
CPF: 008.903.717-40
CRC: 007459

RUA PEDRO PALÁCIOS, Nº 1812, SALA 01, INTERLAGOS, LINHARES/ES, CEP: 29.903-640
EMAIL: duportolicita@gmail.com TEL: (27) 3115-2211

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

DU PORTO COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA

Pelo presente instrumento particular,

IGOR PEREIRA PORTO, Brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 27/09/1994 no município de Linhares-ES, nº do CPF 142.875.067-31, residente e domiciliado na cidade de Linhares - ES, na Av. Vasco Fernandes Coutinho, nº 193, Itaipangos, CEP: 29903-071. Único sócio da empresa **DU PORTO COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA**, estabelecida neste município de Linhares-ES na Rua Pedro Palacios, nº 1812, 1º andar Sala 01, Itaipangos, CEP: 29903-640, inscrita no CNPJ sob nº 41.841.555/0001-43 e com contrato social registrado na JUCEES em 08/05/2021 sob nº 32202754762

Resolvo atorar o referido contrato social mediante as condições e cláusulas seguintes:

1 - A sociedade passa a exercer as seguintes atividades comerciais:
PRINCIPAL: Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (CNAE FISCAL 4639-7/01-1);

Atividade(s) Secundaria(s):

- 4631-1/00 - Comércio atacadista de leite e laticínios
- 4632-0/01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados
- 4632-0/02 - Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas
- 4633-8/01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
- 4633-8/02 - Comércio atacadista de aves vivas e ovos
- 4634-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
- 4634-6/02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados
- 4634-6/03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar
- 4634-6/99 - Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais
- 4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral
- 4635-4/02 - Comércio atacadista de bebidas não especializadas anteriormente
- 4637-1/01 - Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel
- 4637-1/02 - Comércio atacadista de açúcar
- 4637-1/03 - Comércio atacadista de óleos e gorduras
- 4637-1/04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares
- 4637-1/05 - Comércio atacadista de massas alimentícias
- 4637-1/06 - Comércio atacadista de sorvetes
- 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos
- 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
- 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de banheiro
- 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

DU PORTO COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA

profissionais e de segurança

- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 4643-5/01 - Comércio atacadista de calçados
- 4643-5/02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papeleria
- 4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
- 4648-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 4648-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 4649-4/03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchonetaria
- 4649-4/05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria, persianas e cortinas
- 4649-4/06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
- 4649-4/07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4649-4/10 - Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas
- 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
- 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
- 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
- 4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
- 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico
- 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
- 4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens
- 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - frigoríficos
- 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- 4761-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 5620-1/01 - Fornecedor de alimentos preparados predominantemente para empresas
- 6190-6/01 - Provedores de acesso às redes de comunicações
- 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

27

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

Página 3 de 9

DU PORTO COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA

II - O Capital Social que era de R\$ 30.000,00 (trinta mil Reais) passa a ser de R\$ 60.000,00 (sessenta mil Reais) dividido em 60.000 (sessenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um Real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, pelo sócio. Em decorrência do aumento do capital social, este fica assim distribuído: **IGOR PEREIRA PORTO** subscrive 60.000 (sessenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um Real) cada uma, correspondendo a 100% do capital social, totalizando R\$ 60.000,00 (sessenta Mil Reais).

III - Altera-se a razão social para DU PORTO ATACADISTA E DISTRIBUIDOR LTDA.

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

Em vista das alterações ora ajustadas consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adquire, como nome empresarial, **DU PORTO ATACADISTA E DISTRIBUIDOR LTDA**, e usará a expressão **TELE-COMPRAS** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Rua Pedro Patricios, nº 1812, 1º andar, Sala 01, Interlagos, Linhares - ES, CEP: 29903-940.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; comércio atacadista de leite e laticínios; comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados; comércio atacadista de farinhas, amidos e flocos; comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos; comércio atacadista de aves vivas e ovos; comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados; comércio atacadista de aves abatidas e derivados; comércio atacadista de pescados e frutos do mar; comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais; comércio atacadista de água mineral; comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante; comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente; comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel; comércio atacadista de açúcar; comércio atacadista de óleos e gorduras; comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares; comércio atacadista de massas alimentícias; comércio atacadista de salsinhas; comércio atacadista de especiarias em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente; comércio atacadista de doces; comércio atacadista de artigos de cama, mesa e

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

Página 4 de 9

DU PORTO COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA

banho; comércio atacadista de artigos de armarinho; comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios; excelso profissionais e de segurança; comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; comércio atacadista de calçados; comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem; comércio atacadista de artigos de escritório e de papeleria; comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações; comércio atacadista de equipamentos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos; comércio atacadista de móveis e artigos de colchonetaria; comércio atacadista de artigos de tapacaria, persianas e cortinas; comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures; comércio atacadista de filmes, cds, dvds, fitas e discos; comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; comércio atacadista de joias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas; comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; comércio atacadista de equipamentos de informática; comércio atacadista de suprimentos para informática; comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuario partes e peças; comércio atacadista de ferragens e ferramentas; comércio atacadista de material elétrico; comércio atacadista de materiais de construção em geral; comércio atacadista de embalagens; comércio varejista de carnes - açougues; comércio varejista de hortifrutigranjeiros; recarga de cartuchos para equipamentos de informática; fornecimento de alimentos preparados proutenderamente para empresas; provedores de acesso às redes de comunicações; aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

E exercerá as seguintes atividades:

PRINCIPAL: Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (CNAE FISCAL 4639-7/01-1)

Atividade(s) Secundária(s):

- 4631-1/00 - Comércio atacadista de leite e laticínios
- 4632-0/01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados
- 4632-0/02 - Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas
- 4633-8/01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
- 4633-8/02 - Comércio atacadista de aves vivas e ovos
- 4634-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
- 4634-6/02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados
- 4634-6/03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar
- 4634-6/99 - Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais

DU PORTO COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA

- 4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral
- 4635-4/02 - Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante
- 4635-4/99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente
- 4637-1/01 - Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel
- 4637-1/02 - Comércio atacadista de açúcar
- 4637-1/03 - Comércio atacadista de doces e gorduras
- 4637-1/04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares
- 4637-1/05 - Comércio atacadista de massas alimentícias
- 4637-1/06 - Comércio atacadista de sorvetes
- 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos
- 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
- 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos do armário
- 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 4643-8/01 - Comércio atacadista de calçados
- 4643-8/02 - Comércio atacadista de botas, malas e artigos de viagem
- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papeleria
- 4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
- 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 4649-4/03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchonetaria
- 4649-4/05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
- 4649-4/06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
- 4649-4/07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4649-4/10 - Comércio atacadista de fôixas, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas
- 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
- 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
- 4661-9/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuario; partes e peças
- 4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas

DU PORTO COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA

- 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico
- 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
- 4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens
- 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues
- 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifruti/agrícolas
- 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 5620-1/01 - Fornecedor de alimentos preparados predominantemente para empresas
- 6190-6/01 - Provedores de acesso às redes de comunicações
- 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)
A sociedade iniciou suas atividades em 05/05/2021 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)
O capital será de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dividido em 60.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma.

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
IGOR PEREIRA PORTO	60000	60.000,00	100,00
TOTAL:	60000	60.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)
A administração da sociedade será exercida pelo sócio **IGOR PEREIRA PORTO** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo o qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)
Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos(s) sócio(s), os titulares ou

252

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

DU PORTO COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA

perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR
(art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994.)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar; de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRO LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e proço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - DA REGÊNCIA SUPLETIVA (art. 1.053, parágrafo único CC).

Por este ato declaram-se a regência supletiva da sociedade pelo rgramento da sociedade, ~~antorizada, condormia, dispoe, a parágrafo único do art. 1.053 do Código Civil~~

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

DU PORTO COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA

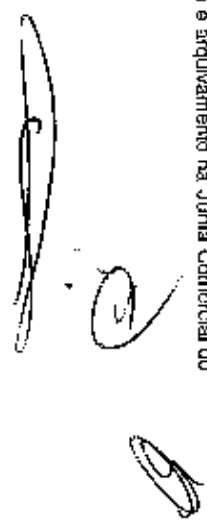
CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Linhares - ES, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo.

Linhares - ES, 30 de Janeiro de 2022

IGOR FERREIRA PORTO



250-7



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DU PORTO ATACADISTA E DISTRIBUIDOR LTDA consta assinado digitalmente por

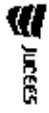
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF(CNPJ)	Nome
14287508731	IGOR PEREIRA PORTO

Certificado e Emitido em 21/01/2024 às 15:10:00 por F. 2043201132
Número do Documento: 20101032 de 20/01/2024.
Dados de Verificação: 220113202, com o código 219415500141.
MDFE: 219415500141, com número de registro em 20/01/2024.
MDFE: 219415500141, com número de registro em 20/01/2024.



Para obter mais detalhes, consulte o site: www.atacamailleca.gov.br
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

251. 8



Governo do Estado do Espírito Santo
Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

SIMPLIFICAS

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Individuais - SINIREM

Atividade: Comércio de Bebidas

Nome e endereço do ponto de atendimento:

Nome: JUCEES

Endereço: Rua...

CNPJ: 11.881.208/0001-93

Data de Abertura: 06/05/2011

Início de Atividade: 02/05/2011

CPF: 142.878.117-31

Participação no capital: R\$ 60.000,00

Capital Integralizado: R\$ 60.000,00

Capital Integralizado: R\$ 60.000,00

Capital Integralizado: R\$ 60.000,00

Capital Integralizado: R\$ 60.000,00

Capital Integralizado: R\$ 60.000,00

Capital Integralizado: R\$ 60.000,00

Capital Integralizado: R\$ 60.000,00

Capital Integralizado: R\$ 60.000,00

Capital Integralizado: R\$ 60.000,00

Capital Integralizado: R\$ 60.000,00

Capital Integralizado: R\$ 60.000,00

Capital Integralizado: R\$ 60.000,00

Capital Integralizado: R\$ 60.000,00

Capital Integralizado: R\$ 60.000,00

Capital Integralizado: R\$ 60.000,00

Capital Integralizado: R\$ 60.000,00

Capital Integralizado: R\$ 60.000,00

Capital Integralizado: R\$ 60.000,00

Capital Integralizado: R\$ 60.000,00

Capital Integralizado: R\$ 60.000,00

Capital Integralizado: R\$ 60.000,00

Capital Integralizado: R\$ 60.000,00

Capital Integralizado: R\$ 60.000,00

Capital Integralizado: R\$ 60.000,00

Capital Integralizado: R\$ 60.000,00

Capital Integralizado: R\$ 60.000,00

Capital Integralizado: R\$ 60.000,00

Capital Integralizado: R\$ 60.000,00



Governo do Estado do Espírito Santo
Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

SIMPLIFICAS

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Individuais - SINIREM

Atividade: Comércio de Bebidas

Nome e endereço do ponto de atendimento:

Nome: JUCEES

Endereço: Rua...

CNPJ: 11.881.208/0001-93

Data de Abertura: 06/05/2011

Início de Atividade: 02/05/2011

CPF: 142.878.117-31

Participação no capital: R\$ 60.000,00

Capital Integralizado: R\$ 60.000,00

Capital Integralizado: R\$ 60.000,00

Capital Integralizado: R\$ 60.000,00

Capital Integralizado: R\$ 60.000,00

Capital Integralizado: R\$ 60.000,00

Capital Integralizado: R\$ 60.000,00

Capital Integralizado: R\$ 60.000,00

Capital Integralizado: R\$ 60.000,00

Capital Integralizado: R\$ 60.000,00

Capital Integralizado: R\$ 60.000,00

Capital Integralizado: R\$ 60.000,00

Capital Integralizado: R\$ 60.000,00

Capital Integralizado: R\$ 60.000,00

Capital Integralizado: R\$ 60.000,00

Capital Integralizado: R\$ 60.000,00

Capital Integralizado: R\$ 60.000,00

Capital Integralizado: R\$ 60.000,00

Capital Integralizado: R\$ 60.000,00

Capital Integralizado: R\$ 60.000,00

Capital Integralizado: R\$ 60.000,00

Capital Integralizado: R\$ 60.000,00

Capital Integralizado: R\$ 60.000,00

Capital Integralizado: R\$ 60.000,00

Capital Integralizado: R\$ 60.000,00

Capital Integralizado: R\$ 60.000,00

Capital Integralizado: R\$ 60.000,00

Capital Integralizado: R\$ 60.000,00

Capital Integralizado: R\$ 60.000,00



Esta certidão foi gerada automaticamente em 20/04/2012 às 10:20:20 (sem intervenção humana).

Pablo Cesar Lúcio
Gerente Geral

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]

2 - 2 2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

INSCRIÇÃO INSCRICAO 41.941.999/0001-43 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATOS DE INSCRIÇÃO 06/09/2021
--	--	----------------------------------

NOME EMPRESARIAL DU PORTO ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA	TIPO DE EMPRESA TIPO E COMPARAS	NATUREZA EPP
--	------------------------------------	-----------------

CENTRO DE REGISTRAÇÃO DE EMPRESAS DO RIO DE JANEIRO		
46.37.1-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral		

- 330227 - Comércio varejista de mercadorias em geral
- 46.31-1/01 - Comércio atacadista de livros, jornais e periódicos
 - 46.32-0/01 - Comércio atacadista de carnes e derivados beneficiados
 - 46.32-0/02 - Comércio atacadista de frutas, verduras, hortaliças e legumes frescos
 - 46.33-8/01 - Comércio atacadista de bebidas, incluindo a produção e a distribuição de bebidas alcoólicas, vinhos e outros
 - 46.33-8/02 - Comércio atacadista de carne bovina e suína e derivados
 - 46.33-8/03 - Comércio atacadista de carne de aves abatidas e derivados
 - 46.34-4/01 - Comércio atacadista de produtos farmacêuticos e similares
 - 46.34-4/02 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de higiene pessoal
 - 46.34-4/03 - Comércio atacadista de artigos de papelaria e similares
 - 46.34-4/04 - Comércio atacadista de artigos de vestuário e acessórios
 - 46.34-4/05 - Comércio atacadista de artigos de calçados e acessórios
 - 46.34-4/06 - Comércio atacadista de artigos de joias e acessórios
 - 46.34-4/07 - Comércio atacadista de artigos de bijuteria e acessórios
 - 46.34-4/08 - Comércio atacadista de artigos de artesanato
 - 46.34-4/09 - Comércio atacadista de artigos de artesanato em madeira
 - 46.34-4/10 - Comércio atacadista de artigos de artesanato em vidro
 - 46.34-4/11 - Comércio atacadista de artigos de artesanato em couro
 - 46.34-4/12 - Comércio atacadista de artigos de artesanato em metal
 - 46.34-4/13 - Comércio atacadista de artigos de artesanato em cerâmica
 - 46.34-4/14 - Comércio atacadista de artigos de artesanato em vidro e cerâmica
 - 46.34-4/15 - Comércio atacadista de artigos de artesanato em vidro e cerâmica e similares
 - 46.34-4/16 - Comércio atacadista de artigos de artesanato em vidro e cerâmica e similares e similares
 - 46.37-1-06 - Comércio atacadista de produtos de limpeza, higiene e conservação doméstica
 - 46.37-1-08 - Comércio atacadista de produtos de limpeza, higiene e conservação doméstica e similares
 - 46.37-1-09 - Comércio atacadista de produtos de limpeza, higiene e conservação doméstica e similares e similares
 - 46.41-2/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

SITUAÇÃO DE REGISTRO DA EMPRESA: ATIVA			
2082 - Sociedade Empresária Limitada			

LOCALIZAÇÃO R PEDRO PALAÇOS	MUNICÍPIO 1812	CEP ANDARAÍ SALLA 01	UF ES
CNPJ 23.803.440	RAZÃO SOCIAL DU PORTO ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA	TELEFONE 121 3881-7678	

TIPO DE REGISTRO EMPRESARIAL: CNPJ	
EMPRESA DE CAPITAL ABERTO	
SITUAÇÃO EMPRESARIAL: ATIVA	
DATA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL: 06/09/2021	
DATA DE SITUAÇÃO ESPECIAL: 06/09/2021	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.983, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/04/2023 às 14:05:28 (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

INSCRIÇÃO INSCRICAO 41.941.999/0001-43 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATOS DE INSCRIÇÃO 06/09/2021
--	--	----------------------------------

NOME EMPRESARIAL DU PORTO ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA	TIPO DE EMPRESA TIPO E COMPARAS	NATUREZA EPP
--	------------------------------------	-----------------

- 330227 - Comércio varejista de mercadorias em geral
- 46.41-2/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
 - 46.41-2/03 - Comércio atacadista de artigos de artesanato
 - 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos de vestuário e acessórios
 - 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
 - 46.43-5-01 - Comércio atacadista de cosméticos
 - 46.43-5-02 - Comércio atacadista de cosméticos e acessórios
 - 46.43-5-03 - Comércio atacadista de artigos de cosméticos e acessórios
 - 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outros periódicos
 - 46.48-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática e acessórios
 - 46.48-4-02 - Comércio atacadista de equipamentos de informática e acessórios e similares
 - 46.48-4-03 - Comércio atacadista de equipamentos de informática e acessórios e similares e similares
 - 46.48-4-04 - Comércio atacadista de equipamentos de informática e acessórios e similares e similares e similares
 - 46.48-4-05 - Comércio atacadista de equipamentos de informática e acessórios e similares e similares e similares e similares
 - 46.48-4-06 - Comércio atacadista de equipamentos de informática e acessórios e similares e similares e similares e similares e similares
 - 46.48-4-07 - Comércio atacadista de equipamentos de informática e acessórios e similares e similares e similares e similares e similares e similares
 - 46.48-4-08 - Comércio atacadista de equipamentos de informática e acessórios e similares e similares e similares e similares e similares e similares e similares
 - 46.48-4-09 - Comércio atacadista de equipamentos de informática e acessórios e similares e similares e similares e similares e similares e similares e similares e similares
 - 46.51-4-03 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

SITUAÇÃO DE REGISTRO DA EMPRESA: ATIVA			
2082 - Sociedade Empresária Limitada			

LOCALIZAÇÃO R PEDRO PALAÇOS	MUNICÍPIO 1812	CEP ANDARAÍ SALLA 01	UF ES
CNPJ 23.803.440	RAZÃO SOCIAL DU PORTO ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA	TELEFONE 121 3881-7678	

TIPO DE REGISTRO EMPRESARIAL: CNPJ	
EMPRESA DE CAPITAL ABERTO	
SITUAÇÃO EMPRESARIAL: ATIVA	
DATA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL: 06/09/2021	
DATA DE SITUAÇÃO ESPECIAL: 06/09/2021	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.983, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/04/2023 às 14:06:28 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO: 41.341.850/0001-43
MATRIZ
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NOME EMPRESARIAL: DU PONTO AVANÇADA E QUÍMICA LTDA

COOPERATIVA DE FOMENTO DE AGRICULTORES E PECUARISTAS SUCUMBAI
44.324-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicas e equipamentos de telefonia e comunicação
46.813-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuario; partes e peças
46.724-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuario; partes e peças
46.737-00 - Comércio atacadista de materiais elétricos
46.794-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.84-9/97 - Comércio atacadista de carne, aves abatidas e produtos derivados
47.22-9/01 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.24-5/40 - Comércio varejista de informática
47.31-2/42 - Fretamento de aeronaves para equipamentos, peças e acessórios
56.201-91 - Fretamento de veículos para transporte coletivo
61.504-8/91 - Provedores de acesso à rede de computadores
77.131-10 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
95.13-4/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CODIGO FISCAL DO ESTABELECIAMENTO: 2062 - Sociedade Empresária Limitada

ESTABELECIMENTO: R PEDRO PALACIOS 1812 COMERCIO ANOAR 1 SALA 01

CPF: 29.809.840 ENDEREÇO: QUILAS LINDAS UF: ES

FANTASIA: DU PONT AVANÇADA E QUÍMICA LTDA TELEFONE: 1271 34871-7078

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 060002021

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 060002021

INSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO: 060002021

INSCRIÇÃO DO ESTADO: 060002021

INSCRIÇÃO DO BRASIL: 41.341.850/0001-43

[1] É obrigatório de manter e manter a nome de emulação para nome de registro com base na Resolução COSM nº 29, de 13 de maio de 2007, em sua redação original modificada por COSM nº 11, de 15 de maio de 2008 e Resolução COSM nº 18, de 14 de maio de 2008, e manter a inscrição em nome de emulação para nome de registro com base na Resolução COSM nº 29, de 13 de maio de 2007, em sua redação original modificada por COSM nº 11, de 15 de maio de 2008 e Resolução COSM nº 18, de 14 de maio de 2008.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.869, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/04/2023 às 14:05:26 (data e hora de Brasília). Página: 2/3



ANEXO X

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023

A empresa **MALTA COMERCIO LTDA**, estabelecida na Av. Jose Armani, Nº 1102, LINHARES 5, Linhares/ES, CEP 29.905-190, inscrita no CNPJ nº 45.135.863/0001-04, por intermédio do seu representante legal a Sra. **TAISA SIGESMUNDO DE CAMPOS**, portadora da carteira de identidade nº 3197220 SPTC/ES e do CPF nº 131.600.847-95,

DECLARA, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº. 008/2023 foi elaborada de maneira independente pela Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº. 008/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial nº. 008/2023 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 008/2023, por qualquer meio ou pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 008/2023 quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº. 008/2023 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 008/2023 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº.



02950
04/05/23
210
Fumo

ENVELOPE "A"

PROPOSTA DE PREÇOS

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2023

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: 04/ 05 / 2023 ÀS 08:30 HORAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA - ES

MALTA COMERCIO LTDA

CNPJ: 45.135.863/0001-04

256-4

IRMAOS FERRARI B&V LTDA EPP**CNPJ.: 09.369.464/0001-44**

257-9

AVENIDA PADRE FRANCISCO, 683 - CENTRO - VILA VALERIO - ES CEP.: 29785-000**Telefone: (27) 3728 - 1121****Email: famaviva33@hotmail.com****A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**Conforme solicitado segue proposta comercial referente ao **Pregão Presencial nº 000003/2023.**

Lote		00001 - Lote 00001				
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00001	CARNE BOVINA ACÉM EM CUBOS sem gordura e similares-embalagens de no máximo, 02kg, que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento e registro no órgão competente(SIF ou SIM) Deverá ser transportada em carro refrigerado. Validade de no mínimo, 6 meses a partir da data de entrega.	KG	VITÓRIA	1.050	33,0000	34.650,00
Total do Lote						34.650,00

Lote		00002 - Lote 00002				
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00002	CARNE BOVINA MOIDA Carne Bovina Moída, de segunda, acém, sem gordura e similares – embalagens de no máximo, 02Kg que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento e registro no órgão competente (SIF ou SIM). Deverá ser transportada em carro refrigerado. De boa qualidade, com no máximo 05% de gordura, sem tendões, nervos e aponeuroses e vasos sanguíneos, glândulas, nodos linfáticos e sangue. Sem adicionamento de proteína de soja. Manipulado em condições higiênicas e provenientes de animais em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária, deverá conter no máximo 1% de resíduo. Aspecto: cheiro e sabor próprio. Cor: própria sem manchas esverdeadas. Embalagem – primária: saco de polietileno atóxico, fechado a vácuo, resistente, com rótulo impresso, contendo até 02 kg em cada saco. Embalagem – secundária: caixa de papelão ondulado, reforçado. Rotulagem: de acordo com a legislação vigente, nos rótulos das embalagens primária e secundária deverão estar impressas de forma clara e indispensável as seguintes informações: identificação de produto, inclusive a marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido, número de registro no órgão competente e carimbo do serviço de inspeção responsável. Validade de, no mínimo, 6 meses, a partir da data de entrega.	KG	VITÓRIA	850	32,4900	27.616,50
Total do Lote						27.616,50

Lote		00003 - Lote 00003				
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00003	CARNE BOVINA SECA JERKED BEEF plantelto, embalado em pacotes de 1kg. Validade de, no mínimo 6 meses a partir da data de entrega. Com odor e sabor característicos do produto, de boa qualidade em embalagem transparente à vácuo ou bem lacradas.	KG	VITÓRIA	300	48,9900	14.697,00
Total do Lote						14.697,00

Lote		00004 - Lote 00004				
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total

00004	CARNE DE FRANGO PEITO Carne de Frango, Peito, sem osso e sem pele, congelado, de boa qualidade, sem tempero, sem manchas e parasitas, deve apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Acondicionado em embalagem de polietileno, atóxico, resistente, bem lacradas, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF IMA OU SIM), data de fabricação e validade. Deverá ser transportado em carro refrigerado. Embalagens de, no máximo, 02Kg. O estabelecimento fornecedor deverá estar adequado aos padrões da Vigilância Sanitária. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	KG	KIFRANGO	800	23,8000	19.040,00
-------	---	----	----------	-----	---------	-----------

Total do Lote					19.040,00	
----------------------	--	--	--	--	------------------	--

Lote	00005 - Lote 00005					
-------------	--------------------	--	--	--	--	--

Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00005	CARNE DE FRANGO COXA E SOBRECÓXA Carne de Frango, Coxa e Sobrecoxa, congelado, de boa qualidade, sem tempero, sem manchas e parasitas deve apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Acondicionado em embalagem de polietileno, atóxico, resistente, bem lacradas, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF IMA OU SIM), data de fabricação e validade. Deverá ser transportado em carro refrigerado. Embalagens de, no máximo, 02Kg. O estabelecimento fornecedor deverá estar adequado aos padrões da Vigilância Sanitária. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	KG	KIFRANGO	700	14,4900	10.143,00

Total do Lote					10.143,00	
----------------------	--	--	--	--	------------------	--

Lote	00006 - Lote 00006					
-------------	--------------------	--	--	--	--	--

Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00006	LINGUIÇA FINA tipo defumado, com 60 dias de validade, em temperatura ambiente, com embalagem a vácuo de 2,5kg. Não deve conter pimenta.	KG	COFRIL	150	25,9000	3.885,00

Total do Lote					3.885,00	
----------------------	--	--	--	--	-----------------	--

Lote	00007 - Lote 00007					
-------------	--------------------	--	--	--	--	--

Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00007	APRESUNTADO fatiado e refrigerado, fatias finas em torno de 20g cada deverá apresentar coloração, odor e aspectos característicos contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem, validade mínima de 03(três) dias, a contar da data de entrega.	KG	VITÓRIA	800	32,4900	25.992,00

Total do Lote					25.992,00	
----------------------	--	--	--	--	------------------	--

Lote	00008 - Lote 00008					
-------------	--------------------	--	--	--	--	--

Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00008	FILÉ DE PEIXE de boa qualidade, inspecionado pelo ministério da agricultura (sif ou sie). Produto: filé de peixe isento de vestígios de descongelamento, livre de resíduos de vleras, líquido leitoso, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, peso líquido de 1 ou 2kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem, Validade mínima de 06(seis) meses, a	KG	VITÓRIA	550	51,9000	28.545,00

259 - P

contar da data de entrega.						
Total do Lote					28.545,90	
Lote	00009 - Lote 00009					
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00009	CARNE SUINA Carne Suína, magra e sem gordura aparente, sem osso, sadio, congelado, apresentando cor e odor característico. Isento de: vestígio de descongelamento, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, peso líquido de 1 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	KG	VITÓRIA	500	25,9000	12.950,00
Total do Lote					12.950,00	
Lote	00010 - Lote 00010					
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00010	BACON manta embalagem a vácuo, rotulagem deve conter procedência, peso líquido, fornecedor, data de validade, temperatura, e número de registro do órgão competente.	KG	COFRIL	210	32,2000	6.762,00
Total do Lote					6.762,00	
Lote	00011 - Lote 00011					
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00011	FIGADO BOI resfriado ou congelado em bifés com registro no SIF ou SISP. Aspectos próprio, não amolecida e nem egajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	VITÓRIA	50	27,9000	1.395,00
Total do Lote					1.395,00	
Lote	00012 - Lote 00012					
Item	Especificação	Unid.	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
00012	SLSICHA TIPO HOT DOG DE CARNE BOVINA proveniente de animais da espécie bovina, sem pimenta, congelada. Feita a partir de carne beneficiada sob inspeção veterinária. Deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer aparato que vem encobrir possíveis alterações. O produto deverá ser embalado a vácuo, em embalagem plástica atóxica, resistente de 1kg, ser rotulada e contendo as seguintes informações: nome e endereço do abatedouro, contendo obrigatoriamente o registro no SIF, identificação completa do produto, a data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo, temperatura de estocagem, amazenamento e conservação, peso líquido. Pode ser entregue congelada. O produto não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa ou partes flácidas ou com indícios de fermentação pútrida.	KG	VITÓRIA	200	13,9000	2.780,00
Total do Lote					2.780,00	
Valor Total Geral					188.455,50	

Prazo de Entrega:				
Validade da Proposta:				
Condições de Pagamento:				
OBSERVAÇÕES				
1- Total R\$ 188.455,50 (CENTO E OITENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).				
2- O prazo de validade de presente Proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data estabelecida por Vossa senhoria, para sua apresentação.				
3- Os preços ora propostos incluem todas as despesas diretas, indiretas, impostos, benefícios, tributos e contribuições, de modo a se constituírem à única e total contraprestação pela entrega dos produtos.				
4- DECLARAMOS que estamos aptos e disponíveis ao início das entregas dos produtos, após a emissão da Ordem de entrega.				
5- DECLARAMOS estar de acordo com todas as normas, termos e cláusulas do edital e seus anexos do Pregão Presencial nº 008/2023.				
DADOS BANCÁRIOS				
Nº Banco		Nº Agência		Nº Conta

VILA VALERIO - ES, 03 DE MAIO DE 2023.

CLAUDEIR

Assinado de forma digital por

FERRARI:03153313725

CLAUDEIR FERRARI:03153313725

Dados: 2023.05.03 16:25:30 -03'00'

IRMAOS FERRARI B&V LTDA EPP

IRMÃOS FERRARI B&V LTDA

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Ass.: Pregão Presencial nº. 008/2023, com objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa, licitação do tipo "menor preço", com entregas parceladas, regida pelas disposições de regência das Leis nº s. 10.520/2.002, 8.666/1.993 e alterações, e, LC 123/2.006, e Decretos nº s. 8.538/2.015, 7.892/2.013 e 3.555/2.000 (Federais) e 800/2.017 (Municipal), e, demais legislações pertinentes, em conformidade com este Edital e seus Anexos

Empresa IRMÃOS FERRARI B&V LTDA estabelecida a estabelecida a AVENIDA PADRE FRANCISCO, Nº 683 – CENTRO – VILA VALÉRIO – ES, devidamente inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 09.369.464/0001-44 por seu representante legal o (a) Sr. CLAUDEIR FERRARI, portador (a) da Carteira de Identidade nº 1.292.056 expedida pelo SPTC-ES, CPF nº 031.533.137-25, pelo presente para todos os fins, **DECLARA**, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº. 008/2023 foi elaborada de maneira independente pela Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº. 008/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial nº. 008/2023 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 008/2023, por qualquer meio ou pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 008/2023 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº. 008/2023 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 008/2023 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº. 008/2023 não foi, no todo em parte, direta ou indiretamente informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Sooretama antes da abertura oficial das propostas;
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Sooretama, 02 de Maio de 2023.

CLAUDEIR
FERRARI:03153313725

Assinado de forma digital por CLAUDEIR
FERRARI:03153313725
Dados: 2023.05.02 11:29:49 -0300'

CLAUDEIR FERRARI

Avenida Padre Francisco, 683 – Centro – Vila Valério – ES – CEP: 29.175-000
CNPJ (MF): 09.369.464/0001-44 E INSC. EST.: 082.517.42-8 – TEL.: (27) 3728-1500
farmaviva33@hotmail.com